



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

EDITAL Nº 26/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

PROCESSO Nº 46/2019

PREÂMBULO - (ART. 40 DA LEI 8.666/93)

A Prefeitura Municipal de Platina por intermédio de seu Prefeito Municipal, através da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria nº 01/2019, de 03 de janeiro de 2019, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria nº 201/2018, de 23 de Outubro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019**, destinada a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a retomada da obra de construção de um prédio com área total de 331,53m² de construção o qual será destinado para abrigar a Sede do Paço Municipal do município de Platina, em um imóvel localizado na rua João de Souza Martins - Centro, conforme projeto completo existente, obedecendo às disposições constantes da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94, com apresentação das propostas até às **09h00min** do dia **05 de Agosto de 2019**, na Sala do Plenário da Câmara Municipal de Platina, sito à Rua João de Souza Martins, nº 538, na cidade de Platina, PARA ABERTURA, MEIA HORA APÓS O RECEBIMENTO.

1- DO OBJETO

1.1 A presente Licitação destina-se a colher propostas para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a retomada da obra de construção de um prédio com área total de 331,53m² de construção o qual será destinado para abrigar a Sede do Paço Municipal do município de Platina, em um imóvel localizado na Rua João de Souza Martins - Centro, conforme projeto completo existente, parte integrante deste processo.

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Os interessados em participar da presente TOMADA DE PREÇOS deverão preencher as exigências constantes da legislação invocada no preâmbulo, (**artigo 22, § 2º da Lei 8.666/93**), devendo apresentar, no ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS:

PROVA DE REGULARIDADE FISCAL COM:

O INSS (CND - Certidão Negativa de Débitos);
FGTS(CRS) - Certificado de Regularidade de Situação);
Declaração negativa de débito trabalhista(CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
CNPJ (prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas)
Documentação relativa a qualificação técnica;
Documentação relativa à qualificação econômico-financeira.

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Disposições:

2.2

Aberto o "ENVELOPE DOCUMENTOS", não mais será permitida a juntada ou apresentação de quaisquer outros documentos, visando sanar falhas ou deficiências.

2.2.1.

Deverão ser apresentadas também dentro do envelope documentos, a Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo I); Declaração de não superveniência de fato impeditivo (Anexo II); e, Declaração de situação regular perante o ministério do trabalho (Anexo III).

2.3.

Será admitido apenas um representante de cada proponente, que, no caso de não ser o titular deverá estar munido de credenciamento através de carta ou procuração.

2.4.

Estando todos os participantes habilitados ou, havendo no momento, expressa desistência dos proponentes ou seus representantes, ao recurso da habilitação ou inabilitação, PASSAR-SE-Á À FASE SEGUINTE. Em caso contrário, os trabalhos serão suspensos, para apreciação dos possíveis recursos.

2.4.1.

Caso algum proponente não esteja presente, ou não se faça representar, fica automaticamente renunciado o direito de recursos para a fase de habilitação ou inabilitação, para que a Comissão de Licitação possa passar à abertura dos envelopes PROPOSTA, dos proponentes habilitados.

2.5.

É vedada a participação na licitação, proponente ou firma:

2.5.1

Declarada inidônea por ato de Poder Público.

2.5.2.

Sofrendo processo de falência ou concordata.

2.5.3.

Que estiver, de qualquer forma, impedida de transacionar com a Administração Pública direta ou indireta, ou de quaisquer de seus órgãos descentralizados.

3- DAS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1 Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo abaixo, apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial (Anexo IV).



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

3.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

3.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Redação dada pela Lei Complementar nº147, de 7 de agosto de 2014);

3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.1.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

4- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa proponente deverá apresentar:-

4.1 - Comprovação de possuir no seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior detentor(es) do que segue:

4.1.1 - Atestado(s) ou certidão(ões) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico, expedido(s) pelo(s) CREA(s) da(s) região(ões) onde a(s) obra(s) e serviço(s) tenha(m) sido executada(s), que comprove(m) que o profissional executou ou participou de execução de obras e serviços conforme relacionados a seguir:

4.1.1.1 - Para obras e serviços objetos deste Edital, consideram-se como parcelas de maior relevância:

- Construção de edificação
- Alvenaria de blocos de concreto

4.1.2 - A comprovação de vínculo profissional poderá se dar da seguinte forma:

4.1.2.1 - No caso de profissional empregado, por meio de Ficha de Registro de Empregado ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Assistência Social - CTPS;

4.1.2.2 - No caso de profissional proprietário ou sócio da empresa licitante, mediante apresentação do contrato social em vigor;

4.1.2.3 - No caso de sociedade por ações, ato constitutivo em vigor, acompanhado da prova de eleição de seus administradores em exercício;



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

4.1.2.4 - No caso de profissional autônomo, mediante contrato de prestação de serviços, com cunho de permanência, sem natureza eventual ou precária.

4.2 - Documentação, em nome da empresa, atestando o que segue:

4.2.1 - Atestados ou certidões emitidos por pessoa de direito público ou privado, que comprovem que a empresa executou as seguintes obras e serviços de engenharia, que correspondem às parcelas de maior relevância do objeto licitado:

4.2.1.1 - A licitante realizou obras e serviços, em quantidades mínimas de:

- Alvenaria de blocos de concreto – 70 m²

4.2.1.2 - A licitante executou obra de construção de edificação com área construída igual ou superior a 100 m².

4.3 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA- Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

5- DAS PROPOSTAS, DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS, DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, com clareza, sem emendas, rasuras ou ressalvas, e, nem condições escritas à margem, atendendo todas as exigências do presente edital, devendo conter a identificação do proponente e assinatura de quem de direito. Deverão ser encaminhadas em envelopes fechados e indevassáveis, nos quais deverão estar expressos na parte exterior, em caracteres bem legíveis:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS, Nº 550
PLATINA – SP;

e, a indicação: "ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA", e, ainda,
NOME E ENDEREÇO DO PROPONENTE.

OBS 1:- As propostas poderão ser apresentadas conjuntamente ou individualmente. Se apresentadas individualmente, poderão ser entregues em um único envelope bem como em envelope separado.

As propostas deverão conter:

5.1.

MENOR PREÇO GLOBAL expresso em moeda corrente.

5.2.

Prazo de validade das propostas, de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

OBS 1: A proposta, após aberta, ficará vinculada à presente licitação, durante o seu prazo de validade, não sendo admitidas quaisquer alterações, inclusões ou supressões, no sentido de sanar falhas ou omissões, bem como, não será permitida sua retirada ou desistência, considerando-se ainda, os termos do artigo 1.080 do Código Civil.

OBS 2: Não serão aceitas condições que fujam do presente edital.

6- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1

O pagamento será efetuado mediante a medição mensal dos serviços, em conformidade com o cronograma físico-financeiro, e aprovação dos serviços pelo Responsável Técnico de Fiscalização da Obra.

6.2

Somente serão medidos os serviços executados, concluídos e aceitos pela **FISCALIZAÇÃO**.

6.3

Processada a medição, a **FISCALIZAÇÃO** autorizará a **CONTRATADA** a emitir a respectiva fatura.

6.4

Em havendo o atraso no pagamento por parte da Prefeitura, o valor faturado deverá ser atualizado da data do vencimento até o efetivo pagamento, com juros de 0,5% ao mês, mais a correção do IGPM (Índice Gerais Preços Mercado).

6.5

A não aceitação da obra implicará na suspensão imediata do pagamento.

7-

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

7.1

As obras de que tratam a presente licitação, deverão ser entregues de acordo com o cronograma, após a assinatura do contrato, e emissão da ordem de início.

8-

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1

As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

02 Executivo

02.01 Departamento Administrativo Financeiro

041220003.1.001000 Obras da Administração

WJ



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 01 Tesouro

Aplicação: 110.0000 Geral

Valor: R\$ 500.000,00

9- DO JULGAMENTO

(Art. 45 da Lei 8.666/93)

9.1

O julgamento será feito pela Comissão Municipal de Licitações, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

9.2

Nesta fase serão desclassificadas as propostas que não atenderem integralmente as exigências do presente edital.

9.3

Em havendo empate por absoluta igualdade de preços e condições entre as proponentes, o desempate será decidido por sorteio, após a convocação dos participantes, nos termos do artigo 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, após obedecido o disposto no artigo 3º § 2º desta mencionada lei nº 8.666/93.

9.4

O julgamento e adjudicação somente produzirão os seus jurídicos e legais efeitos, após a homologação pelo Senhor Prefeito Municipal.

10- DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1

No caso de o adjudicatário se recusar, injustificadamente, em assinar o contrato, ou, em aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo legal ou estabelecido, ou, no caso de inexecução parcial ou total do futuro contrato, será caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções previstas no artigo 87, incisos III a IV da Lei 8.666/93.

10.2

O atraso injustificado na entrega das obras, objeto da presente licitação, sujeitará o futuro contratado ao pagamento de multa pecuniária nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93, na razão de 0,33% por dia de atraso.

11- DO CONTRATO, DA RESCISÃO

11.1

O futuro contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, por 365 dias ou até o efetivo término da obra.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

11.2.

O futuro contrato poderá ser rescindido automaticamente, independentemente de qualquer aviso judicial ou extra judicial, se o futuro contratante for enquadrado em uma hipótese do artigo 78 e incisos da Lei 8.666/93.

OBS:- Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, no próprio processo assegurado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

12- DA VISITA AO LOCAL DA OBRA

12.1

A Prefeitura do Município de Platina sugere aos licitantes, que visitem o local de execução da obra, com o intuito de verificar entre outras, as condições do solo, bem como as condições para instalação do canteiro de obras e condição atual do prédio.

12.2

A visita técnica poderá ser realizada pelas empresas interessadas **até o dia 02 de Agosto de 2019, das 08h00min às 16h00min, mediante agendamento prévio junto ao Engenheiro do Município ou Departamento de Obras.**

12.3

Será emitido **ATESTADO DE VISTORIA** pelo Engenheiro que acompanhará os interessados na vistoria.

12.4

A visita técnica não é obrigatória, assim como a não apresentação do **ATESTADO DE VISTORIA**, não será causa de inabilitação. Porém, a não realização da mesma até o dia e horário determinado, pressupor-se-á aceita pela proponente, todas as condições deste edital, inclusive quanto ao conhecimento do local da obra. Não cabendo a mesma, qualquer tipo de reclamação futura, neste sentido.

13- DOS RECURSOS

13.1

De todos os atos decorrentes da aplicação do presente edital, praticados pela Comissão Municipal de Licitações caberão os recursos administrativos nas formas, condições e prazos estabelecidos pelo artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo tais recursos ser protocolados junto à própria Comissão Municipal de Licitações, no endereço constante do preâmbulo.

14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1.

WRJ



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ficará a cargo da contratada, a matrícula da obra junto aos órgãos competentes, se necessário for.

14.2.

Todos os encargos trabalhistas, tributos Federal, Estadual e Municipal, incidentes sobre a obra, correrão por conta da contratada.

14.3.

Serão lavradas atas circunstanciadas dos atos praticados pela Comissão Municipal de Licitação, referente a este edital, onde serão registrados as impugnações e recursos por ventura existentes.

14.4.

Esta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS é processada e julgada com estrita observância do artigo 43 da Lei 8.666/93, e, no critério para adjudicação, serão levadas em conta, todas as circunstâncias que resultem em vantagens para a Administração, considerando-se qualidade, rendimentos, preços, pagamentos, prazos e outras que não contrariem a lei e nem o presente edital.

14.5.

No caso de recusa total ou parcial das obras objeto da presente licitação, pela Administração, por qualquer circunstância, terá o prestador, o prazo de 3 (três) dias corridos, a contar do recebimento da comunicação, para regularizar a pendência.

14.6.

Fica o proponente vencedor obrigado a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, a juízo da Administração, nos termos do artigo 65, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal 8.666/93.

14.7.

As obrigações decorrentes desta Licitação constarão de contrato a ser firmado oportunamente, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da publicação.

14.8.

A qualquer tempo a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, sem que estes atos gerem direitos a indenizações e ou compensações aos convidados ou participantes.

14.9.

Poderão os interessados obter maiores informações ou esclarecimentos outros que se tornarem necessários, no endereço indicado no preâmbulo.

14.10.

Todas as informações e ou declarações prestadas pelos proponentes, em atendimento às normas do presente edital ficam sujeitas às penalidades da lei.

14.11.

Handwritten signature or initials.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Os casos omissos que possa surgir no decorrer do presente processo serão apreciados e dirimidos pela Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, e submetidos à apreciação da autoridade superior.

14.12.

Para dirimir quaisquer dúvidas que surjam da aplicação do presente edital com o adjudicatário, fica eleito o Foro da comarca de Palmital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, para que ninguém alegue ignorância, é este edital publicado por afixação, no local de costume, na Prefeitura Municipal de Platina.

Platina, 18 de Julho de 2019.


-Wagner Roberto de Lima-
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ANEXO I DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS (Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

Eu, (**nome completo**), representante legal da empresa (**nome da pessoa jurídica**), interessada em participar no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 04/2019, da Prefeitura do Município de Platina, DECLARO sob as penas da Lei, que a empresa (**Nome da pessoa jurídica**) atende plenamente a todos os requisitos solicitados no presente Edital e seus Anexos referentes pertinentes à sua habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa
Nome do representante
RG nº



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: ppiatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante)

A empresa _____, CNPJ n° _____, com sede na _____, DECLARA, para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto à participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no Processo Licitatório n° ___/2019, Tomada de Preços n° ___/2019, em conformidade com o § 2º, do artigo 32 da Lei 8.666/93, **ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Local e Data

Assinatura do representante legal da Empresa

AWB



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante)

Referência: Tomada de Preços nº 04/2019

Eu (nome completo, CPF, RG), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica, CNPJ, endereço), interessada em participar da licitação, em referência, realizada pela Prefeitura do Município de Platina, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do §6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de novembro de 1989, que a empresa supracitada, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Cidade, dia/mês/ano

Assinatura do representante legal

Handwritten signature



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP

(SOMENTE PARA AS EMPRESAS ME OU EPP)

(Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante)

DECLARO sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____, com sede à _____, cidade _____ estado de _____, é microempresa (ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos DECLARO conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº ____/2019, realizado pela Prefeitura do Município de Platina – SP.

Declaro ainda, que inexistente qualquer impedimento para exercício do tratamento diferenciado a favorecido, nos termos do art. 3º, § 4º, da referida lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante

RG nº



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2019

“Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Platina e a Empresa _____”

Referente:- TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019.

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de dois mil e dezoito(2019), presentes às partes de um lado, o MUNICÍPIO DE PLATINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 44.543.999/0001-90, com endereço à Rua João de Souza Martins, nº 550, Centro, na cidade de Platina, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal cidadão WAGNER ROBERTO DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.601.389-X e do CPF nº 049.378.968-57, residente e domiciliado à Rua Miguel Lopes Montes nº 519, Centro, na cidade de Platina, Estado de São Paulo e do outro lado a empresa____, com sede à Rua/Av____ nº____, na cidade de____, Estado de____, CNPJ nº____, representada pelo Senhor____, residente e domiciliado na cidade de____, Estado de____, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o quanto segue, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, considerando-se a adjudicação no processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2019, devidamente Homologada pelo Senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar à **CONTRATANTE**, as obras, por empreitada global, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a retomada da obra de construção de um prédio com área total de 331,53m² de construção o qual será destinado para abrigar a Sede do Paço Municipal do município de Platina, em um imóvel localizado na rua João de Souza Martins - Centro, conforme projeto completo existente, que lhe fora adjudicada no processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ENTREGA

As obras de que tratam o presente contrato, deverão ser entregues em conformidade com o cronograma físico, após a assinatura do mesmo e emissão da ordem de início, sem quaisquer despesas extras para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PAGAMENTOS E CONDIÇÕES

O pagamento será efetuado mediante a medição mensal dos serviços, em conformidade com o cronograma físico-financeiro, e aprovação dos serviços pelo Responsável Técnico de Fiscalização da Obra.

Somente serão medidos os serviços executados, concluídos e aceitos pela **FISCALIZAÇÃO**.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Processada a medição, a **FISCALIZAÇÃO** autorizará a **CONTRATADA** a emitir a respectiva fatura.

Em havendo o atraso no pagamento por parte da Prefeitura, o valor faturado deverá ser atualizado da data do vencimento até o efetivo pagamento, com juros de 0,5% ao mês, mais a correção do IGPM (Índice Gerais Preços Mercado).

A não aceitação da obra implicará na suspensão imediata do pagamento.

Ficará a cargo da **CONTRATADA**, a matrícula da obra junto aos órgãos competentes, se necessário for.

Todos os encargos trabalhistas, tributos Federal, Estadual e Municipal, incidentes sobre a obra, correrão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O valor global do presente contrato é de R\$ ____ (____), cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02 Executivo

02.01 Departamento Administrativo Financeiro

041220003.1.001000 Obras da Administração

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 01 Tesouro

Aplicação: 110.0000 Geral

Valor: R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUINTA DAS MULTAS E PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega da **OBRA** sujeitará a **CONTRATADA**, sem prejuízo do disposto no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, ao pagamento de multas pecuniárias, atraso de até 5(cinco) dias, multa de 0,33% ao dia, além das outras sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

O valor da multa será automaticamente descontado dos créditos que existem em favor da **CONTRATADA**, e, em não havendo valores a serem recebidos, a **CONTRATADA** deverá efetuar o pagamento, diretamente na Tesouraria da Prefeitura, sendo que o não pagamento ensejará a inscrição na dívida ativa e posterior execução.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA RESCISÃO

O presente contrato passa ter vigência, a partir da data de sua assinatura, vigorando por 365 dias ou até o término da Obra.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Poderá o presente contrato ser rescindido automaticamente, independentemente de avisos judicial ou extra judiciais, nos casos previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, devendo os casos de rescisão contratual ser formalmente motivados no processo, assegurando-se o contraditório e ampla defesa, sempre ressalvado o reconhecimento dos direitos da Administração, nos casos de rescisão administrativa, conforme facultado no artigo 55, IX da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTES

Poderá o presente contrato sofrer alterações e ou reajustes, nos casos e termos do capítulo III, seção III da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, nos termos do artigo 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de acordo com o que foi avençado e com todas as disposições do presente contrato, firmam-no, ante as testemunhas abaixo nominadas.

Platina, ____ de ____ de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina
Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada

Testemunhas:-

1- _____

2- _____



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – PROJETO BÁSICO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP

BDI: 26,63%
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL		V. UNIT.		V. TOTAL		FONTE C/DES	
				SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	CÓDIGO	REF.		
PAÇO MUNICIPAL													
1 PRELIMINARES													
1.1	Limpeza manual do terreno (Com raspagem superficial)	m2	208,68	4,39	5,56	916,11	1.160,26	73948016	SINAPI JAN-19				
1.2	Limpeza manual - Internamente nos ambientes sem contrapiso (Com raspagem superficial)	m2	96,03	4,39	5,56	421,57	533,93	73948016	SINAPI JAN-19				
1.3	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m3	1,13	51,96	65,80	58,71	74,35	03.02.040	CPCS 174				
1.4	Carrregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m3	43,08	9,02	11,42	388,58	491,97	05.08.220	CPOS 174				
1.5	Desmobilização de construção provisória	m2	17,77	13,49	17,08	239,72	303,51	02.01.200	CPOS 174				
1.6	Remoção de tapume/chapas metálicas e de madeira, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	78,86	2,26	2,86	178,22	225,54	97637	SINAPI JAN-19				
						2.202,91	2.789,56						
2 ALVENARIA E COMPLEMENTOS													
2.1 Fechamento de Vãos - Adequação Espera/Recepção/Hall													
2.1.1	Fundação - VB 15x25cm	m	6,00	43,08	54,55	258,48	327,30	12.01.020	CPOS 174				
2.1.1.1	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m3	0,37	38,97	49,35	14,42	18,26	06.02.020	CPOS 174				
2.1.1.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m3	0,04	107,37	135,96	4,29	5,44	11.18.040	CPOS 174				
2.1.1.3	Lastro de pedra britada e=3,0cm	m2	2,08	57,15	72,37	118,87	150,53	09.01.020	CPOS 174				
2.1.1.4	Forma em madeira comum para fundação	kg	6,56	6,61	8,37	43,36	54,91	10.01.040	CPOS 174				
2.1.1.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) f _{yk} = 500 MPa - Ø8mm	kg	3,28	7,16	9,07	23,48	29,75	10.01.060	CPOS 174				
2.1.1.6	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) f _{yk} = 600 MPa - Ø5mm	m3	0,16	306,16	387,69	48,99	62,03	11.03.080	CPOS 174				
2.1.1.7	Concreto preparado no local, f _{ck} = 20,0 MPa	m3	0,16	109,56	138,74	17,53	22,20	11.16.040	CPOS 174				
2.1.1.8	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação	m2	2,70	12,78	16,18	34,51	43,69	32.17.050	CPOS 174				
2.1.1.10	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m3	0,21	12,12	15,35	2,55	3,22	06.11.040	CPOS 174				
2.1.2	Estrutura												

OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
 LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
 MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP

BDI: 26,63%
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	UN	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL SEM BDI	V. UNIT. COM BDI		V. TOTAL COM BDI	FONTE C/DES	
			SEM BDI	COM BDI		SEM BDI	COM BDI		CÓDIGO	REF.
2.1.2.1	m2	5,25	119,18	150,92	625,70	792,33	09.01.030	CPOS 174		
2.1.2.2	kg	41,87	6,61	8,37	276,76	350,45	10.01.040	CPOS 174		
2.1.2.3	kg	8,43	7,16	9,07	60,36	76,46	10.01.060	CPOS 174		
2.1.2.4	m3	0,39	306,16	387,69	119,40	151,20	11.03.090	CPOS 174		
2.1.2.5	m3	0,39	75,68	95,83	29,52	37,37	11.16.060	CPOS 174		
2.1.3										
2.1.3.1	m2	37,19	42,18	53,41	1.568,67	1.986,32	14.04.210	CPOS 174		
2.2										
2.2.2										
2.2.2.1	m2	33,42	42,18	53,41	1.409,66	1.784,96	14.04.210	CPOS 174		
2.2.2.2	m2	10,92	119,18	150,92	1.301,45	1.648,05	09.01.030	CPOS 174		
2.2.2.3	kg	41,65	6,61	8,37	275,31	348,61	10.01.040	CPOS 174		
2.2.2.4	kg	23,37	7,16	9,07	167,33	211,97	10.01.060	CPOS 174		
2.2.2.5	m3	0,76	306,16	387,69	232,68	294,64	11.03.090	CPOS 174		
2.2.2.6	m3	0,76	75,68	95,83	57,52	72,83	11.16.060	CPOS 174		
					6.690,84	8.472,52				
3										
3.1										
3.1.1	m2	1,73	16,82	21,30	29,10	36,85	17.02.140	CPOS 174		
3.1.2	m2	22,00	37,15	47,04	817,30	1.034,88	16.03.010	CPOS 174		
3.1.3	m	8,30	81,54	103,25	676,78	856,98	16.33.052	CPOS 174		
3.1.4	m	13,90	61,18	77,47	850,40	1.076,83	16.33.022	CPOS 174		
3.1.5	m	11,50	61,18	77,47	703,57	890,91	16.33.022	CPOS 174		
3.1.6	m2	3,80	27,91	35,34	106,06	134,29	33.11.040	CPOS 174		

OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP

BDI: 26.63%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	UN	QUANT.	V. UNIT. SEM BDI	V. TOTAL SEM BDI	V. UNIT. COM BDI	V. TOTAL COM BDI	FONTE C/DES	
							CÓDIGO	REF.
3.2 Sobre Entrada Principal								
3.2.1 Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	m2	32,80	37,15	1.218,52	47,04	1.542,91	16.03.010	CPOS 174
3.2.2 Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	8,20	81,54	668,63	103,25	846,65	16.33.052	CPOS 174
3.2.3 Rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	16,20	61,18	991,12	77,47	1.255,01	16.33.022	CPOS 174
3.2.4 Pingadeira em chapa galvanizada N24 - corte 33cm	m	14,60	61,18	893,23	77,47	1.131,06	16.33.022	CPOS 174
3.2.5 Esmalte em superfície galvanizada e/ou de alumínio, inclusive preparo - Pingadeira	m2	4,82	27,91	134,53	35,34	170,34	33.11.040	CPOS 174
3.3 Descidas Aguas Pluviais								
3.3.1 Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100mm, inclusive conexões - Descidas Cobertura a executar sobre Copa, WC's e DML	m	8,60	65,38	562,27	82,79	711,99	46.03.050	CPOS 174
3.3.2 Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100mm, inclusive conexões - Descidas Cobertura Existente	m	52,30	65,38	3.419,37	82,79	4.329,92	46.03.050	CPOS 174
3.4 Reparos e Conservação em Telhamento Existente								
3.4.1 Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	m	3,00	6,50	19,50	8,23	24,69	04.03.080	CPOS 174
3.4.2 Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m2	6,00	5,20	31,20	6,58	39,48	04.03.040	CPOS 174
3.4.3 Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	m2	6,00	37,15	222,90	47,04	282,24	16.03.010	CPOS 174
3.4.4 Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m	3,00	42,39	127,17	53,68	161,04	16.03.310	CPOS 174
3.4.5 Rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	38,50	61,18	2.355,43	77,47	2.982,60	16.33.022	CPOS 174
3.4.6 pingadeira em chapa galvanizada N24 - corte 33cm	m	68,60	61,18	4.196,95	77,47	5.314,44	16.33.022	CPOS 174
3.4.7 Esmalte em superfície galvanizada e/ou de alumínio, inclusive preparo - Pingadeira	m2	22,64	27,91	631,88	35,34	800,10	33.11.040	CPOS 174
4 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS								
4.1 Janelas em perfis alumínio anodizado natural, completa								
				18.655,91		23.623,21		
SUB-TOTAL								

OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP

BDI: 26,63%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.		V. TOTAL		V. UNIT.		V. TOTAL		FONTE C/IDES	
				SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	CÓDIGO	REF.		
Térreo													
4.1.1	m2	3,60	J1 (2,00x0,60m) - Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Sala1 + Sala 2 - 3un	315,67	399,73	1.136,41	1.439,03	399,73	399,73	1.439,03	94573	SINAPI JAN-19	
4.1.2	m2	1,80	J2 (1,50x0,60m) - Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - WC Masc/Fem - 2un	435,09	550,95	783,16	991,71	550,95	550,95	991,71	94569	SINAPI JAN-19	
4.1.3	m2	0,90	J3 (1,50x0,60m) - Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Copa - 1un	315,67	399,73	284,10	359,76	399,73	399,73	359,76	94573	SINAPI JAN-19	
4.1.4	m2	0,81	J4 (1,35x0,60m) - Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - DML - 1un	435,09	550,95	352,42	446,27	550,95	550,95	446,27	94569	SINAPI JAN-19	
4.1.5	m2	2,04	J5 (1,70x0,60m) - Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - WC Masc/Fem - 2un	435,09	550,95	887,58	1.123,94	550,95	550,95	1.123,94	94569	SINAPI JAN-19	
4.1.6	m2	4,00	J6 (2,00x1,00m) - Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Salão - 2un	315,67	399,73	1.262,68	1.598,92	399,73	399,73	1.598,92	94573	SINAPI JAN-19	
4.1.7	m2	0,975	J7 (1,50x0,65m) - Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Recepção/Protocolo - 1un	315,67	399,73	307,78	389,74	399,73	399,73	389,74	94573	SINAPI JAN-19	
4.1.8	m2	1,365	J8 (2,10x0,65m) - Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Salão - 1un	315,67	399,73	430,89	545,63	399,73	399,73	545,63	94573	SINAPI JAN-19	
4.1.9	m2	0,48	J9(0,80x0,60m) - Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - DML 1un	435,09	550,95	208,84	264,46	550,95	550,95	264,46	94569	SINAPI JAN-19	
4.1.10	m2	20,24	Escada JF - Caixaão em alumínio fixo, sob medida	518,94	657,13	10.503,35	13.300,31	657,13	657,13	13.300,31	25.01.020	CPOS 174	
4.1.11	m2	20,24	Vidro temperado incolor de 10 mm - Vidro Fixo	283,22	358,64	5.732,37	7.258,87	358,64	358,64	7.258,87	26.02.060	CPOS 174	

OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP

BDI: 26,63%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL		V. UNIT. COM BDI	V. TOTAL COM BDI	FONTE C/DES	
				SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI			CÓDIGO	REF.
	Superior										
4.1.12	J1 (2,00x0,60m) - Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Sala do Prefeito - 1un	m2	1,20	435,09	550,95	522,11	661,14	550,95	661,14	94573	SINAPI JAN-19
4.1.13	J6 (2,00x1,00m) - Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Sala 4 e Circulação - 3un	m2	6,00	435,09	550,95	2.610,54	3.305,70	550,95	3.305,70	94573	SINAPI JAN-19
4.1.14	J10 (2,80x1,00m) - Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Sala 3 + Ante Sala - 2un	m2	5,60	435,09	550,95	2.436,50	3.085,32	550,95	3.085,32	94573	SINAPI JAN-19
4.1.15	J11 (2,45x0,60m) - Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Banheiro - 1un	m2	1,47	435,09	550,95	639,58	809,90	550,95	809,90	94569	SINAPI JAN-19
4.2	Portas em perfis alumínio anodizado natural e vidro, completa										
4.2.1	P3 (1,85x2,20m + 1,00m de bandeira) - Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida - Hall acesso ao Salão - 1un	m2	5,92	686,37	869,15	4.063,31	5.145,37	869,15	5.145,37	25.02.020	CPOS 174
4.2.2	P4 (0,90x2,10m) - Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida - Acesso a Copa, DML e WC's - 1un	m2	1,89	751,17	951,21	1.419,71	1.797,79	951,21	1.797,79	25.02.040	CPOS 174
4.2.3	P6 (0,90x2,10m) - Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida - Saida para a Garagem - 1un	m2	1,89	686,37	869,15	1.297,24	1.642,69	869,15	1.642,69	25.02.020	CPOS 174
4.2.4	P7 (4,00x2,20m + 1,00m de bandeira) - Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida - Espera - 1un	m2	12,80	751,17	951,21	9.614,98	12.175,49	951,21	12.175,49	25.02.040	CPOS 174
4.2.5	Vidro temperado incolor de 10 mm - P3, P4, P6 e P7	m2	22,50	283,22	358,64	6.372,45	8.069,40	358,64	8.069,40	26.02.060	CPOS 174
4.3	Portas em perfis de alumínio completa										
4.3.1	P5 (0,80x2,10m) - Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida - Copa saída externa	m2	1,68	741,36	938,78	1.245,48	1.577,15	938,78	1.577,15	25.02.110	CPOS 174
4.4	Complementos										

OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP

BDI: 26,63%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL		V. UNIT.		V. TOTAL		FONTE C/DES	
				SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	CÓDIGO	REF.		
4.4.1	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"x 500 mm - Portas dos WC	un	4,00	95,97	121,53	383,88	486,12	30,01.020	CPOS 174				
4.4.2	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm. Janelas	m	49,20	129,44	163,91	6.368,45	8.064,37	19,01.060	CPOS 174				
4.4.3	Comão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2"	m	32,40	772,06	977,66	25.014,74	31.676,18	24,08.020	CPOS 174				
4.4.4	Guarda-corpo com vidro de 8mm, em tubo de aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	m	1,50	706,44	894,56	1.059,66	1.341,84	24,06.030	CPOS 174				
5	SUB-TOTAL					84.938,21	107.557,10						
5.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA P1 (0,80x2,10) - Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 80 x 210 cm	un	12,00	365,20	462,45	4.382,40	5.549,40	23.11.040	CPOS 174				
5.2	P2 (0,70x2,10) - Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 70 x 210 cm	un	1,00	359,80	455,61	359,80	455,61	23.11.030	CPOS 174				
5.3	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	un	13,00	163,81	207,43	2.129,53	2.696,59	28,01.040	CPOS 174				
6	SUB-TOTAL					6.871,73	8.701,60						
6.1	REVESTIMENTO / FORRO / PEITORIL Teto												
6.1.1	Chapisco	m2	30,91	4,41	5,58	136,31	172,48	17,02.020	CPOS 174				
6.1.2	Reboco com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, e=20mm - Lajes	m2	38,12	16,82	21,30	641,18	811,96	17,02.140	CPOS 174				
6.1.3	Forro em painéis de gesso acartonado, com e=12,5m fixo e baguetado inclusive estrutura metálica de fixação	m2	225,74	63,56	80,49	14.348,03	18.169,81	22,02.030	CPOS 174				
6.2	Requadro de Vigas e Vãos												
6.2.1	Reboco com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, e=20mm - Fundo de Vigas e Vãos	m2	65,19	16,82	21,30	1.096,50	1.388,55	17,02.140	CPOS 174				
6.3	Paredes internas e externas												

2017

OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP

BDI: 26,63%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.		V. TOTAL		V. UNIT.		V. TOTAL		FONTE C/DES	
				SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	CÓDIGO	REF.		
Internas													
6.3.1			Chapisco			4,41	510,95	5,58	646,39	17.02.020	CPOS 174		
6.3.2	m2	115,84	Emboço desempenado com espuma de poliéster	16,82	2.829,29	21,30	3.582,87	17,28	742,69	17.02.140	CPOS 174		
6.3.3	m2	42,98	Emboço comum	13,65	586,68	17,28	742,69	17,28	742,69	17.02.120	CPOS 174		
6.3.4	m2	196,00	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	63,96	12.536,16	80,99	15.874,04	80,99	15.874,04	18.11.042	CPOS 174		
Externas													
6.3.5	m2	51,33	Emboço desempenado com espuma de poliéster	16,82	863,37	21,30	1.093,33	21,30	1.093,33	17.02.140	CPOS 174		
6.4 Complementos													
6.4.1	m	50,90	Moldura de gesso simples 6cm acabamento entre azulejo e laje, locais onde haverá azulejo	11,87	604,18	15,03	765,03	15,03	765,03	22.20.050	CPOS 174		
6.4.2 Baicão Recepção													
6.4.2.1	m2	3,04	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	49,89	151,67	63,18	192,07	63,18	192,07	14.04.210	CPOS 174		
6.4.2.2	m2	6,08	Chapisco	4,41	26,81	5,58	33,93	5,58	33,93	17.02.020	CPOS 174		
6.4.2.3	m2	6,08	Emboço desempenado com espuma de poliéster	16,82	102,27	21,30	129,50	21,30	129,50	17.02.140	CPOS 174		
6.4.2.4	m2	4,50	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm - 3,10x0,95m acabamento boleado	952,01	4.284,05	1.205,53	5.424,89	1.205,53	5.424,89	44.02.060	CPOS 174		
6.4.2.5	m2	6,08	Massa corrida a base de PVA - Paredes internas	8,93	54,29	11,31	68,76	11,31	68,76	33.02.060	CPOS 174		
6.4.2.6	m2	6,08	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo - paredes internas + externas	18,98	115,40	24,03	146,10	24,03	146,10	33.10.030	CPOS 174		
6.4.3	m	22,10	Cantoneira em alumínio perfil sextavado	14,29	315,81	18,10	400,01	18,10	400,01	29.01.020	CPOS 174		
				SUB-TOTAL		39.202,85		49.642,41					
7 PISO INTERNO													
7.1	m3	3,40	Lastro de pedra britada e=3,0cm	107,37	365,06	135,96	462,26	135,96	462,26	11.18.040	CPOS 174		
7.2	m3	5,68	Lastro de concreto impermeabilizado - Espessura 5cm	440,33	2.501,07	557,59	3.167,11	557,59	3.167,11	17.01.040	CPOS 174		
7.3	m3	8,48	Argamassa de regularização e/ou proteção - Espessura 2,5cm	478,16	4.054,80	605,49	5.134,56	605,49	5.134,56	17.01.020	CPOS 174		

Handwritten signature and initials

OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOAO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP

BDI: 26,63%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	UN	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL		V. UNIT.		V. TOTAL		FONTE C/DES	
			SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	CÓDIGO	REF.		
7.4	m2	339,32	118,44	149,98	40.189,06	50.891,21	18.08.062	CPOS 174				
7.5	m	232,62	30,56	38,70	7.108,87	9.002,39	18.08.072	CPOS 174				
7.6												
7.6.1	m	10,35	129,44	163,91	1.339,70	1.696,47	19.01.060	CPOS 174				
7.6.2	m	13,50	129,44	163,91	1.747,44	2.212,79	19.01.060	CPOS 174				
7.6.3	m	33,00	43,15	54,64	1.423,95	1.803,12	19.01.060	CPOS 174				
8					58.729,95	74.368,91						
8.1												
8.1.1	un	1,00	79,90	101,18	79,90	101,18	COTAÇÃO					
8.1.2	un	1,00	118,53	150,09	118,53	150,09	95635	SINAPI JAN-19				
8.1.3	m	5,00	19,91	25,21	99,55	126,05	46.01.020	CPOS 174				
8.1.3.1	m	1,00	24,69	31,26	24,69	31,26	46.01.030	CPOS 174				
8.1.3.2	m	3,00	32,13	40,69	96,39	122,07	46.01.050	CPOS 174				
8.1.4	un	7,00	72,76	92,14	509,32	644,98	47.02.020	CPOS 174				
8.1.4.1												

Handwritten signature/initials

OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP

BDI: 26,63%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.		V. TOTAL SEM BDI	V. UNIT. COM BDI		V. TOTAL COM BDI	FONTE C/DES REF.	
				SEM BDI	COM BDI		SEM BDI	COM BDI		CÓDIGO	REF.
8.1.4.2	un	1,00	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" linha especial	74,80	94,72	74,80	94,72	94,72	47.02.110	CPOS 174	
8.2			Esgoto								
8.2.1			Tubos de PVC branco com conexões								
8.2.1.1	m	1,00	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN=40 mm, inclusive conexões	22,95	29,06	22,95	29,06	29,06	46.02.010	CPOS 174	
8.2.1.2	m	6,00	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50mm, inclusive conexões	28,54	36,14	171,24	36,14	216,84	46.02.050	CPOS 174	
8.2.1.3	m	6,00	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100mm, inclusive conexões	49,54	62,73	297,24	62,73	376,38	46.02.070	CPOS 174	
8.2.2			Acessórios								
8.2.2.1	un	2,00	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com greiha	55,78	70,63	111,56	70,63	141,26	49.01.020	CPOS 174	
8.2.2.2	un	4,00	Greilha metálica de 100 x 100 mm, para caixa sifonada ou ralo, ref. Metal Vila ou equivalente	9,91	12,55	39,64	12,55	50,20	0.05.000.067 549	CPOS 174 INSUMOS	
8.2.2.3	un	1,00	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com greiha - DML	65,09	82,42	65,09	82,42	82,42	49.01.030	CPOS 174	
8.2.2.4	un	2,00	Caixa enterrada hidráulica retangular em avenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto	436,36	552,56	872,72	552,56	1.105,12	97902	SINAPI JAN-19	
8.2.2.5	un	1,00	Caixa enterrada hidráulica retangular em avenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,8x0,8x0,6 m para rede de esgoto - Interligação Padrão SABESP	602,03	762,35	602,03	762,35	762,35	97903	SINAPI JAN-19	
8.3			Aparelhos/Louças/Complementos								
			Copa								
8.3.1	m2	2,03	Bancada 2,85x0,60m em granito boleado e=3cm	952,01	1.205,53	1.932,58	1.205,53	2.447,23	44.02.060	CPOS 174	
8.3.2	un	1,00	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm	397,28	503,08	397,28	503,08	503,08	44.06.370	CPOS 174	
8.3.3	un	2,00	Cabide cromado para banheiro	35,59	45,07	71,18	45,07	90,14	44.03.090	CPOS 174	
8.3.4	un	1,00	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	61,31	77,64	61,31	77,64	77,64	44.03.470	CPOS 174	
8.3.5	un	1,00	Válvula americana	37,67	47,70	37,67	47,70	47,70	44.20.620	CPOS 174	

4 002

**OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP**

**BDI: 26,63%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	UN	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL SEM BDI	V. UNIT. COM BDI		V. TOTAL COM BDI	FONTE C/D/ES	
			SEM BDI	COM BDI		SEM BDI	COM BDI		CÓDIGO	REF.
8.3.6	un	2,00	121,84	154,29	243,68	308,58	44.20.200	CPOS 174		
DML										
8.3.7	un	1,00	492,79	624,02	492,79	624,02	44.01.310	CPOS 174		
8.3.8	un	1,00	21,90	27,73	21,90	27,73	44.20.010	CPOS 174		
8.3.9	un	1,00	60,01	75,99	60,01	75,99	44.20.640	CPOS 174		
8.3.10	un	2,00	34,63	43,85	69,26	87,70	44.03.400	CPOS 174		
WC Masc. e Fem. Funcionários										
8.3.11	un	2,00	323,01	409,03	646,02	818,06	44.01.240	CPOS 174		
8.3.12	un	2,00	906,16	1.147,47	1.812,32	2.294,94	COTAÇÃO + MO 44.01.800	CPOS 174		
8.3.13	un	2,00	223,71	283,28	447,42	566,56	44.03.300	CPOS 174		
8.3.14	un	2,00	31,00	39,26	62,00	78,52	44.20.650	CPOS 174		
8.3.15	un	2,00	21,90	27,73	43,80	55,46	44.20.010	CPOS 174		
8.3.16	un	4,00	30,81	39,01	123,24	156,04	44.20.100	CPOS 174		
8.3.17	m2	1,26	286,00	362,16	360,36	456,32	26.04.010	CPOS 174		
8.3.18	un	2,00	24,82	31,43	49,64	62,86	44.03.130	CPOS 174		
8.3.19	un	2,00	44,58	56,45	89,16	112,90	44.03.050	CPOS 174		
8.3.20	un	2,00	37,75	47,80	75,50	95,60	44.03.180	CPOS 174		
8.3.21	un	2,00	95,97	121,53	191,94	243,06	30.01.020	CPOS 174		
8.3.22	un	6,00	124,20	157,27	745,20	943,62	30.01.030	CPOS 174		
8.3.23	un	2,00	30,82	39,03	61,64	78,06	44.20.280	CPOS 174		
WC Masc. e Fem. Público										
8.3.24	un	2,00	323,01	409,03	646,02	818,06	44.01.240	CPOS 174		
8.3.25	un	2,00	906,16	1.147,47	1.812,32	2.294,94	COTAÇÃO + MO 44.01.800	CPOS 174		
8.3.26	un	2,00	223,71	283,28	447,42	566,56	44.03.300	CPOS 174		
8.3.27	un	2,00	31,00	39,26	62,00	78,52	44.20.650	CPOS 174		

OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP

BDI: 26,63%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL		V. UNIT.		V. TOTAL		FONTE C/DES	
				SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	COM BDI	COM BDI	CÓDIGO	REF.		
8.3.28	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	un	2,00	21,90	27,73	43,80	55,46	27,73	44,20,010	CPOS 174			
8.3.29	Engate flexível metálico DN=1/2"	un	4,00	30,81	39,01	123,24	156,04	39,01	44,20,100	CPOS 174			
8.3.30	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm, colocado sobre a parede - 0,70x0,90m - 2un	m2	1,26	286,00	362,16	360,36	456,32	362,16	26,04,010	CPOS 174			
8.3.31	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	2,00	24,82	31,43	49,64	62,86	31,43	44,03,130	CPOS 174			
8.3.32	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	un	2,00	44,58	56,45	89,16	112,90	56,45	44,03,050	CPOS 174			
8.3.33	Toalheiro interfolhas em plástico ABS reforçado na cor branco	un	2,00	37,75	47,80	75,50	95,60	47,80	44,03,180	CPOS 174			
8.3.34	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"x 500 mm - lavatórios acessíveis	un	2,00	95,97	121,53	191,94	243,06	121,53	30,01,020	CPOS 174			
8.3.35	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"x 800 mm - bacias acessíveis	un	6,00	124,20	157,27	745,20	943,62	157,27	30,01,030	CPOS 174			
8.3.36	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	2,00	30,82	39,03	61,64	78,06	39,03	44,20,280	CPOS 174			
Banheiro													
8.3.37	Lavatório em louça com coluna suspensa	un	1,00	323,01	409,03	323,01	409,03	409,03	44,01,240	CPOS 174			
8.3.38	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	un	1,00	426,37	539,91	426,37	539,91	539,91	44,01,800	CPOS 174			
8.3.39	Torneira volante tipo alavanca	un	1,00	223,71	283,28	223,71	283,28	283,28	44,03,300	CPOS 174			
8.3.40	Válvula de metal cromado de 1"	un	1,00	31,00	39,26	31,00	39,26	39,26	44,20,650	CPOS 174			
8.3.41	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	un	1,00	21,90	27,73	21,90	27,73	27,73	44,20,010	CPOS 174			
8.3.42	Engate flexível metálico DN=1/2"	un	1,00	30,81	39,01	30,81	39,01	39,01	44,20,100	CPOS 174			
8.3.43	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm, colocado sobre a parede - 0,70x0,90m - 2un	m2	0,63	286,00	362,16	180,18	228,16	362,16	26,04,010	CPOS 174			
8.3.44	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	1,00	24,82	31,43	24,82	31,43	31,43	44,03,130	CPOS 174			
8.3.45	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	un	1,00	44,58	56,45	44,58	56,45	56,45	44,03,050	CPOS 174			
8.3.46	Toalheiro interfolhas em plástico ABS reforçado na cor branco	un	1,00	37,75	47,80	37,75	47,80	47,80	44,03,180	CPOS 174			
8.3.47	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"x 500 mm - lavatórios acessíveis	un	2,00	95,97	121,53	191,94	243,06	121,53	30,01,020	CPOS 174			
8.3.48	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"x 800 mm - bacias acessíveis	un	3,00	124,20	157,27	372,60	471,81	157,27	30,01,030	CPOS 174			
8.3.49	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	1,00	30,82	39,03	30,82	39,03	39,03	44,20,280	CPOS 174			
Diversos													

WRY

**OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP**

**BDI: 26,63%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.		V. TOTAL		V. UNIT.		V. TOTAL		FONTE C/DES	
				SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	CÓDIGO	REF.		
8.3.50	un	3,00	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	34,63	43,85	103,89	131,55			44.03.400	CPOS 174		
SUB-TOTAL						18.033,17	22.835,30						
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFONIA / LÓGICA / MONITORAMENTO E ALARME										
9.1			Instalações Elétricas Internas										
9.1.1			Eletrodutos de PVC com conexões										
9.1.1.1	m	270,00	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	11,42	14,46	3.063,40	3.904,20			38.19.030	CPOS 174		
9.1.2			Caixas de PVC										
9.1.2.1	un	4,00	Caixa de embutir em PVC 4x2"	10,23	12,95	40,92	51,80			40.07.010	CPOS 174		
9.1.2.2	un	4,00	Caixa de embutir em PVC, octogonal com fundo móvel 4x4"	12,88	16,31	51,52	65,24			40.07.040	CPOS 174		
9.1.3			Quadros/Disjuntores										
9.1.3.1	un	1,00	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	357,74	453,01	357,74	453,01			37.03.200	CPOS 174		
9.1.3.2	un	2,00	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 60 a 100A 240V, fornecimento e instalação	97,17	123,05	194,34	246,10			74130005	SINAPI JAN 19		
9.1.3.3	un	13,00	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V, fornecimento e instalação	49,54	62,73	644,02	815,49			74130003	SINAPI JAN 19		
9.1.3.4	un	1,00	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	205,06	259,67	205,06	259,67			37.17.090	CPOS 174		
9.1.3.5	un	4,00	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 KA, Imax. de surto de 50 até 80 Ka	138,86	175,84	555,44	703,36			37.24.032	CPOS 174		
9.1.3.6	un	1,00	Haste de aterramento de 3/4" x 3,00 m	118,24	149,73	118,24	149,73			42.05.190	CPOS 174		
9.1.3.7	un	1,00	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	21,93	27,77	21,93	27,77			42.05.310	CPOS 174		
9.1.3.8	un	1,00	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	26,66	33,76	26,66	33,76			42.05.300	CPOS 174		
9.1.3.9	m	2,00	Cabo de cobre nu, lâmpera mole, classe 2, de 16 mm²	8,13	10,30	16,26	20,60			39.04.050	CPOS 174		
9.1.3.10	un	1,00	Conector cabohaste de 3/4"	15,59	19,74	15,59	19,74			42.05.110	CPOS 174		
9.1.4			Fios e Cabos										

Handwritten signature

**OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
 LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
 MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP**

**BDI: 26,63%
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	UN	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL		V. UNIT. COM BDI		V. TOTAL COM BDI		FONTE C/DES	
			SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	CÓDIGO	REF.		
9.1.4.1	m	700,00	1,47	1,86	1.029,00	1.302,00	1,86	1.302,00	39.21.010	CPOS 174		
9.1.4.2	m	600,00	1,83	2,32	1.098,00	1.392,00	2,32	1.392,00	39.21.020	CPOS 174		
9.1.4.3	m	200,00	2,35	2,98	470,00	596,00	2,98	596,00	39.21.030	CPOS 174		
9.1.4.4	m	100,00	11,40	14,44	1.140,00	1.444,00	14,44	1.444,00	39.21.070	CPOS 174		
9.1.4.5	m	100,00	8,34	10,56	834,00	1.056,00	10,56	1.056,00	39.21.060	CPOS 174		
9.1.5												
9.1.5.1	un	19,00	16,59	21,01	315,21	399,19	21,01	399,19	40.05.020	CPOS 174		
9.1.5.2	un	5,00	16,60	21,02	83,00	105,10	21,02	105,10	40.05.080	CPOS 174		
9.1.5.3	un	37,00	19,91	25,21	736,67	932,77	25,21	932,77	40.04.460	CPOS 174		
9.1.5.4	un	11,00	19,91	25,21	219,01	277,31	25,21	277,31	40.04.460	CPOS 174		
9.1.5.5	un	5,00	19,91	25,21	99,55	126,05	25,21	126,05	40.04.460	CPOS 174		
9.1.6												
9.1.6.1	un	13,00	72,89	92,30	947,57	1.199,90	92,30	1.199,90	41.14.210	CPOS 174		
9.1.6.2	un	59,00	145,35	184,06	8.575,65	10.859,54	184,06	10.859,54	41.14.160	CPOS 174		
9.1.6.3	un	13,00	37,92	48,02	492,96	624,26	48,02	624,26	41.09.880	CPOS 174		
9.1.6.4	un	59,00	33,75	42,74	1.991,25	2.521,66	42,74	2.521,66	41.09.750	CPOS 174		
9.1.6.5	un	26,00	11,86	15,02	308,36	390,52	15,02	390,52	41.07.810	CPOS 174		
9.1.6.6	un	118,00	7,86	9,95	927,48	1.174,10	9,95	1.174,10	41.07.070	CPOS 174		

Handwritten signature

OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/JF: PLATINA - SP

BDI: 26,63%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL		V. UNIT. COM BDI	V. TOTAL COM BDI	FONTE C/DES	
				SEM BDI	SEM BDI	SEM BDI	SEM BDI			CÓDIGO	REF.
9.1.7	Telefonia, Lógica e TV										
9.1.7.1	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	100,00	11,42	1.142,00	14,46	1.446,00			38.19.030	CPOS 174
9.1.7.2	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4" - com acessórios	m	100,00	29,20	2.920,00	36,98	3.698,00			38.01.080	CPOS 174
9.1.7.3	caixa de embutir em PVC 4x2"	un	12,00	10,23	122,76	12,95	155,40			40.07.010	CPOS 174
9.1.7.4	quadro Telebrás de embutir 60x60x12cm, chapa de aço DEE = 1mm - telefonia	un	1,00	246,45	246,45	312,08	312,08			37.01.120	CPOS 174
9.1.7.5	Tornada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	un	6,00	21,61	129,66	27,36	164,16			40.04.080	CPOS 174
9.1.7.6	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	un	6,00	49,23	295,38	62,34	374,04			40.04.096	CPOS 174
9.1.7.7	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	un	100,00	2,87	287,00	3,63	363,00			39.11.090	CPOS 174
	SUB-TOTAL				29.742,08		37.663,55				
10	SPDA										
10.1	Barra condutora chata em alumínio, 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação	m	96,00	19,78	1.898,88	25,05	2.404,80			42.05.440	CPOS 174
10.2	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	100,00	28,24	2.824,00	35,76	3.576,00			39.04.080	CPOS 174
10.3	Haste de aterramento de 3/4" x 3,00 m	un	7,00	118,24	827,68	149,73	1.048,11			42.05.190	CPOS 174
10.4	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	un	7,00	21,93	153,51	27,77	194,39			42.05.310	CPOS 174
10.5	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	un	7,00	26,66	186,62	33,76	236,32			42.05.300	CPOS 174
10.6	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	un	4,00	12,09	48,36	15,31	61,24			42.01.086	CPOS 174
10.7	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2" - com acessórios	m	24,00	38,56	925,44	48,83	1.171,92			38.01.120	CPOS 174
10.8	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm ²	un	15,00	2,35	35,25	2,98	44,70			42.05.390	CPOS 174
10.9	Conector cabo/haste de 3/4"	pç	15,00	15,59	233,85	19,74	296,10			42.05.110	CPOS 174
10.10	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8" e/ou cabo de cobre nu, com base ondulada	pç	15,00	11,33	169,95	14,35	215,25			42.05.510	CPOS 174
	SUB-TOTAL				7.303,54		9.248,83				
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS										
11.1.1	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	pç	6,00	160,82	964,92	203,65	1.221,90			50.10.120	CPOS 174
11.1.2	Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio	un	6,00	15,03	90,18	19,03	114,18			97.01.010	CPOS 174

Handwritten signature

OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP

BDI: 26,63%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL		V. UNIT. COM BDI	V. TOTAL COM BDI	FONTE C/DES	
				SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI			CÓDIGO	REF.
12	PINTURA										
12.1	Massa corrida a base de PVA - Laje	m2	123,62	8,93	11,31	1.103,93	1.398,14	33,02,060	CPOS 174		
12.2	Massa corrida a base de PVA - Forro de gesso	m2	225,74	8,93	11,31	2.015,86	2.553,12	33,02,060	CPOS 174		
12.3	Massa corrida a base de PVA - Paredes internas	m2	1.027,00	8,93	11,31	9.171,11	11.615,37	33,02,060	CPOS 174		
12.4	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo - lajes e forro de gesso	m2	364,81	18,98	24,03	6.924,09	8.766,38	33,10,030	CPOS 174		
12.5	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo - paredes internas + externas	m2	1.730,87	18,98	24,03	32.851,91	41.592,81	33,10,030	CPOS 174		
12.6	Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo	m2	64,89	26,70	33,81	1.732,56	2.193,93	33,12,010	CPOS 174		
	SUB-TOTAL					53.799,46	68.119,75				
13	INSTALAÇÕES EXTERNAS										
13.1	Águas Pluviais										
13.1.1	Caixa de alvenaria para drenagem 60x60x60cm - 4un	m3	2,40	32,48	41,13	77,95	98,71	06,01,020	CPOS 174		
13.1.1.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m3	0,15	232,64	294,59	34,90	44,19	11,04,040	CPOS 174		
13.1.1.2	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	m3	0,15	54,78	69,37	8,22	10,41	11,16,020	CPOS 174		
13.1.1.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m2	6,67	75,20	95,23	501,58	635,18	14,02,030	CPOS 174		
13.1.1.4	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m2	5,76	21,28	26,95	122,57	155,23	17,03,020	CPOS 174		
13.1.1.5	Cimentado desempenado	m2	1,44	741,09	938,44	1.067,17	1.351,35	49,06,020	CPOS 174		
13.1.1.6	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	m3	0,86	12,12	15,35	10,42	13,20	06,11,040	CPOS 174		
13.1.1.7	Reaterro manual apoiado sem controle de compactação										
13.1.2	Tubulação										
13.1.2.1	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100mm, inclusive conexões	m	75,80	65,38	82,79	4.955,80	6.275,48	46,03,050	CPOS 174		
13.1.2.2	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75mm, inclusive conexões	m	3,00	50,08	63,42	150,24	190,26	46,03,040	CPOS 174		
13.2	Instalações Elétricas Externas e Iluminação										

**OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP**

**BDI: 26,63%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL		V. UNIT.		V. TOTAL		FONTE C/DES	
				SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	CÓDIGO	REF.		
13.2.1	Entrada de energia, Telefonia e Porteiro eletrônico	un	1,00	280,23	354,86	280,23	354,86	354,86	354,86	36.03.020	CPOS 174		
13.2.1.1	Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200) mm, padrão concessionárias	m	7,00	221,95	281,06	1.553,65	1.967,42	281,06	1.967,42	46.21.080	CPOS 174		
13.2.1.2	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 4" - inclusive conexões - Poste	m	4,00	49,56	62,76	198,24	251,04	62,76	251,04	38.05.100	CPOS 174		
13.2.1.3	Eletroduto galvanizado, pesado de 1 1/2" - com acessórios	un	1,00	20,89	26,45	20,89	26,45	26,45	26,45	38.04.010	CPOS 174		
13.2.1.4	Suporte para 1 isolador de baixa tensão	m	7,00	7,72	9,78	54,04	68,46	9,78	68,46	69.20.070	CPOS 174		
13.2.1.5	Fila em aço inoxidável para poste de 0,50 m x 19 mm, com fecho em aço inoxidável	un	1,00	269,60	341,39	269,60	341,39	341,39	341,39	74130/006	SINAPI JAN 19		
13.2.1.6	Disjuntor termomagnético tripolar Padrão NEMA (Americano) 125 a 150A 240V, Fornecimento e Instalação	un	1,00	22,85	28,93	22,85	28,93	28,93	28,93	36.05.010	CPOS 174		
13.2.1.7	Isolador tipo roldana para baixa tensão de 76 x 79 mm	m	30,00	15,85	20,07	475,50	602,10	20,07	602,10	39.21.080	CPOS 174		
13.2.1.8	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	4,00	8,34	10,56	33,36	42,24	10,56	42,24	39.21.060	CPOS 174		
13.2.1.9	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	un	1,00	75,71	95,87	75,71	95,87	95,87	95,87	42.05.200	CPOS 174		
13.2.1.10	Haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m	un	1,00	21,93	27,77	21,93	27,77	27,77	27,77	42.05.310	CPOS 174		
13.2.1.11	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h = 250 mm	un	1,00	26,66	33,76	26,66	33,76	33,76	33,76	42.05.300	CPOS 174		
13.2.1.12	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	un	1,00	157,28	199,16	471,84	597,48	199,16	597,48	83446	SINAPI JAN 19		
13.2.2	Iluminação	m	60,00	7,88	9,98	472,80	598,80	9,98	598,80	38.13.010	CPOS 174		
13.2.2.1	caixa de passagem 30x30x40cm, com tampa e dreno de brita	m	200,00	1,83	2,32	366,00	464,00	2,32	464,00	39.21.020	CPOS 174		
13.2.2.2	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	un	6,00	77,30	97,88	463,80	587,28	97,88	587,28	41.13.200	CPOS 174		
13.2.2.3	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	un	6,00	11,86	15,02	71,16	90,12	15,02	90,12	41.07.810	CPOS 174		
13.2.2.4	Luminária blindada oval de sobrepôr ou arandela, para lâmpada fluorescentes compacta	un	5,00	309,60	392,05	1.548,00	1.960,25	392,05	1.960,25	41.12.080	CPOS 174		
13.2.2.5	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-2 de 18 W	un	5,00	39,78	50,37	198,90	251,85	50,37	251,85	41.05.240	CPOS 174		
13.2.2.6	Projektor retangular fechado, para lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio de 250 W/400 W												
13.2.2.7	Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 250 W												

NRD

OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP

BDI: 26,63%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL		V. UNIT.		V. TOTAL		FONTE C/IDES	
				SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	CÓDIGO	REF.		
13.2.2.8	reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 250 W / 220 V	un	5,00	85,30	108,02	426,50	540,10	41.08.450	CPOS 174				
	SUB-TOTAL					13.980,51	17.704,18						
14	COMPLEMENTOS EXTERNOS												
14.1	Fechamento em Muro + Portão PF1- Frontal C=2,00m h=2,00m												
	Fundação - VB 15x25cm												
14.1.1	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	4,00	43,08	54,55	172,32	218,20	12.01.020	CPCS 174				
14.1.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m3	0,42	38,97	49,35	16,37	20,73	06.02.020	CPOS 174				
14.1.3	Lastro de pedra britada e=3,0cm	m3	0,02	107,37	135,96	2,15	2,72	11.18.040	CPOS 174				
14.1.4	Forma em madeira comum para fundação	m2	1,00	57,15	72,37	57,15	72,37	09.01.020	CPOS 174				
14.1.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa - Ø8mm	kg	3,16	6,61	8,37	20,89	26,45	10.01.040	CPOS 174				
14.1.6	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa - Ø5mm	kg	3,04	7,16	9,07	21,77	27,57	10.01.060	CPOS 174				
14.1.7	Concreto preparado no local, fck = 20,0 MPa	m3	0,08	306,16	387,69	24,49	31,02	11.03.090	CPOS 174				
14.1.8	Lancamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m3	0,08	109,56	138,74	8,76	11,10	11.16.040	CPOS 174				
14.1.9	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum - h médio 20cm	m3	0,06	574,79	727,86	34,49	43,67	14.01.020	CPOS 174				
14.1.10	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m3	0,34	12,12	15,35	4,12	5,22	06.11.040	CPOS 174				
	Estrutura - Pilar 12x20cm - 2un												
14.1.11	Forma em madeira comum para estrutura	m2	1,76	119,18	150,92	209,76	265,62	09.01.030	CPOS 174				
14.1.12	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa - Ø8mm	kg	6,95	6,61	8,37	45,94	58,17	10.01.040	CPOS 174				
14.1.13	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa - Ø5mm	kg	3,05	7,16	9,07	21,84	27,66	10.01.060	CPOS 174				
14.1.14	Concreto preparado no local, fck = 20,0 MPa	m3	0,10	306,16	387,69	30,62	38,77	11.03.090	CPOS 174				
14.1.15	Lancamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m3	0,10	75,68	95,83	7,57	9,58	11.16.060	CPOS 174				
	Alvenaria												
14.1.16	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m2	4,00	42,18	53,41	168,72	213,64	14.04.200	CPOS 174				
	Revestimento/Pintura - Parede + Topo												
14.1.17	Chapisco	m2	8,30	4,41	5,58	36,60	46,31	17.02.020	CPOS 174				
14.1.18	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m2	8,30	16,82	21,30	139,61	176,79	17.02.140	CPOS 174				

**OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
 LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
 MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP**

**BDI: 26,63%
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	UN	QUANT.	V. UNIT. SEM BDI	V. TOTAL SEM BDI	V. UNIT. COM BDI	V. TOTAL COM BDI	FONTE C/DES		
							CÓDIGO	REF.	
14.1.19	m2	8,30	18,74	155,54	23,73	196,96	33.10.050	CPOS 174	
14.2									
Muro Existente - Lateral Direita C=18,35m									
Estrutura - Recomposição Parcial									
14.2.1	m2	0,40	119,18	47,67	150,92	60,37	09.01.030	CPOS 174	
14.2.2	kg	1,58	6,61	10,44	8,37	13,22	10.01.040	CPOS 174	
14.2.3	kg	0,71	7,16	5,08	9,07	6,44	10.01.060	CPOS 174	
14.2.4	m3	0,03	306,16	9,18	387,69	11,63	11.03.090	CPOS 174	
14.2.5	m3	0,03	75,68	2,27	95,83	2,87	11.16.060	CPOS 174	
Alvenaria									
14.2.6	m2	2,00	42,18	84,36	53,41	106,82	14.04.200	CPOS 174	
Revestimento/Pintura/Rufo - Parede + Topo									
14.2.7	m2	41,29	4,41	182,09	5,58	230,40	17.02.020	CPOS 174	
14.2.8	m2	41,29	16,82	694,50	21,30	879,48	17.02.140	CPOS 174	
14.2.9	m2	41,29	18,74	773,77	23,73	979,81	33.10.050	CPOS 174	
14.2.10	m	18,35	55,54	1.019,16	70,33	1.290,56	16.33.082	CPOS 174	
14.2.11	m2	6,05	27,91	168,86	35,34	213,81	33.11.040	CPOS 174	
14.3									
Revisão em Muro Existente - Fundo + Arrimo até parede da Sala 1									
Estrutura - Recomposição Parcial (Pilares + Cinta no respaldo)									
14.3.1	m2	7,61	119,18	906,96	150,92	1.148,50	09.01.030	CPOS 174	
14.3.2	kg	39,74	6,61	262,68	8,37	332,62	10.01.040	CPOS 174	
14.3.3	kg	12,62	7,16	90,36	9,07	114,46	10.01.060	CPOS 174	
14.3.4	m3	0,77	306,16	235,74	387,69	298,52	11.03.090	CPOS 174	
14.3.5	m3	0,77	75,68	58,27	95,83	73,79	11.16.060	CPOS 174	
Alvenaria									
14.3.6	m2	4,75	49,89	236,98	63,18	300,11	14.04.210	CPOS 174	

OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP

BDI: 26,63%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL SEM BDI	V. UNIT. COM BDI		V. TOTAL COM BDI	FONTE C/IDES	
				SEM BDI	COM BDI		SEM BDI	COM BDI		CÓDIGO	REF.
14.3.7	Pingadeira Rufo pré-moldado em concreto, de 20 x 50 x 26 cm	m	9,50	10,46	13,25	99,37	125,88	16,33,410	125,88	16,33,410	CPOS 174
14.3.8	Revestimento/Pintura Chapisco	m2	47,50	4,41	5,58	209,48	265,05	17,02,020	265,05	17,02,020	CPOS 174
14.3.9	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m2	47,50	16,82	21,30	798,95	1.011,75	17,02,140	1.011,75	17,02,140	CPOS 174
14.3.10	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo - Parede + Pingadeira	m2	49,97	18,74	23,73	936,44	1.185,79	33,10,050	1.185,79	33,10,050	CPOS 174
14.4	Muro Fundo - Do Arrimo existente até divisa lado esquerdo										
	*** Muro - Arrimo h médio 0,90m + muro acima do arrimo h=1,60m										
	Fundação - VB 20x30cm + Cinta respaldo do arrimo 20x20cm										
14.4.1	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm, prof. 2,00m (considerando o nível externo da divisa) - completa	m	14,00	43,08	54,55	603,12	763,70	12,01,020	763,70	12,01,020	CPOS 174
14.4.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m3	5,53	38,97	49,35	215,50	272,91	06,02,020	272,91	06,02,020	CPOS 174
14.4.3	Lastro de pedra britada e=3,0cm	m3	0,18	107,37	135,96	19,33	24,47	11,18,040	24,47	11,18,040	CPOS 174
14.4.4	Forma em madeira comum para fundação	m2	12,30	57,15	72,37	702,95	890,15	09,01,020	890,15	09,01,020	CPOS 174
14.4.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa - Ø10mm	kg	60,71	6,61	8,37	401,29	508,14	10,01,040	508,14	10,01,040	CPOS 174
14.4.6	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa - Ø5mm	kg	24,37	7,16	9,07	174,49	221,04	10,01,060	221,04	10,01,060	CPOS 174
14.4.7	Concreto preparado no local, fck = 20,0 MPa	m3	1,23	306,16	387,69	376,58	476,86	11,03,090	476,86	11,03,090	CPOS 174
14.4.8	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m3	1,23	109,56	138,74	134,76	170,65	11,16,040	170,65	11,16,040	CPOS 174
14.4.9	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum - h médio 20cm	m3	1,97	574,79	727,86	1.132,34	1.433,88	14,01,020	1.433,88	14,01,020	CPOS 174
14.4.10	Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação	m2	15,99	12,78	16,18	204,35	258,72	32,17,050	258,72	32,17,050	CPOS 174
14.4.11	Reaterro manual apoiado sem controle de compactação	m3	2,33	12,12	15,35	28,24	35,77	06,11,040	35,77	06,11,040	CPOS 174
14.4.12	Estrutura - Pilar 15x30cm - 7un Forma em madeira comum para estrutura	m2	10,50	119,18	150,92	1.251,39	1.584,66	09,01,030	1.584,66	09,01,030	CPOS 174
14.4.13	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa - Ø10mm	kg	43,19	6,61	8,37	285,49	361,50	10,01,040	361,50	10,01,040	CPOS 174
14.4.14	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa - Ø5mm	kg	16,41	7,16	9,07	117,50	148,84	10,01,060	148,84	10,01,060	CPOS 174

OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
 LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
 MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP

BDI: 26,63%
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.		V. TOTAL		V. UNIT.		V. TOTAL		FONTE C/DES	
				SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	CÓDIGO	REF.		
14.4.15	m3	0,88	Concreto preparado no local, fck = 20,0 MPa	306,16	387,69	269,42	341,17	11.03.090	CPOS 174			11.03.090	CPOS 174
14.4.16	m3	0,88	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	75,68	95,83	66,60	84,33	11.16.060	CPOS 174			11.16.060	CPOS 174
			Alvenaria e Cinta de Respaldo (14x14cm)										
14.4.17	m2	19,68	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	49,89	63,18	981,84	1.243,38	14.04.210	CPOS 174			14.04.210	CPOS 174
14.4.18	m3	0,24	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado - Cinta de Respaldo	1.097,75	1.390,08	263,46	333,62	14.20.010	CPOS 174			14.20.010	CPOS 174
			Pingadeira										
14.4.19	m	12,30	Ruíto pré-moldado em concreto, de 14 x 50 x 18,5 cm	9,30	11,78	114,39	144,89	16.33.400	CPOS 174			16.33.400	CPOS 174
			Revestimento/Pintura										
14.4.20	m2	39,36	Chapisco	4,41	5,58	173,58	219,63	17.02.020	CPOS 174			17.02.020	CPOS 174
14.4.21	m2	39,36	Emboço desempenado com espuma de poliéster	16,82	21,30	662,04	838,37	17.02.140	CPOS 174			17.02.140	CPOS 174
14.4.22	m2	41,64	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo - paredes + pingadeira	18,74	23,73	780,33	988,12	33.10.050	CPOS 174			33.10.050	CPOS 174
14.5			Mureta de Contenção - Lateral Esquerda da Face Externa da Escada + Alinhamento Predial da Rua Dona Maria Amélia de Azevedo										
			*** Trecho Escada até alinhamento predial - 1,80m (altura média 1,10m)										
			*** Trecho Alinhamento Predial da Rua Dona Maria Amélia de Azevedo - 15,30m (até encontrar o alinhamento predial da Rua João de Souza Martins)										
14.5.1	m	12,00	Fundação - VB 20x20cm + Cinta 20x20cm (Trecho escada)	43,08	54,55	516,96	654,60	12.01.020	CPOS 174			12.01.020	CPOS 174
14.5.2	m3	2,05	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm, prof. 1,50m (considerando o nível externo da divisa) - completa Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	38,97	49,35	79,89	101,17	06.02.020	CPOS 174			06.02.020	CPOS 174
14.5.3	m3	0,20	Lastro de pedra britada e=3,0cm	107,37	135,96	21,47	27,19	11.18.040	CPOS 174			11.18.040	CPOS 174
14.5.4	m2	7,56	Forma em madeira comum para fundação	57,15	72,37	432,05	547,12	09.01.020	CPOS 174			09.01.020	CPOS 174
14.5.5	kg	46,64	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa - Ø10mm	6,61	8,37	308,29	390,38	10.01.040	CPOS 174			10.01.040	CPOS 174

OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP

BDI: 26,63%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	UN	QUANT.	V. UNIT. SEM BDI	V. TOTAL SEM BDI	V. UNIT. COM BDI	V. TOTAL COM BDI	FONTE C/IDES		
							CÓDIGO	REF.	
14.5.6	kg	25,54	7,16	182,87	9,07	231,65	10.01.060	CPOS 174	
14.5.7	m3	0,77	306,16	235,74	387,69	298,52	11.03.090	CPOS 174	
14.5.8	m3	0,77	109,56	84,36	138,74	106,83	11.16.040	CPOS 174	
14.5.9	m3	2,08	574,79	1.195,56	727,86	1.513,95	14.01.020	CPOS 174	
14.5.10	m2	13,82	12,78	176,62	16,18	223,61	32.17.050	CPOS 174	
14.5.11	m3	1,28	12,12	15,51	15,35	19,65	06.11.040	CPOS 174	
Estrutura - Pilar 20x20cm									
14.5.12	m2	2,84	119,18	338,47	150,92	428,61	09.01.030	CPOS 174	
14.5.13	kg	17,53	6,61	115,87	8,37	146,73	10.01.040	CPOS 174	
14.5.14	kg	4,92	7,16	35,23	9,07	44,62	10.01.060	CPOS 174	
14.5.15	m3	0,18	306,16	55,11	387,69	69,78	11.03.090	CPOS 174	
14.5.16	m3	0,18	75,68	13,62	95,83	17,25	11.16.060	CPOS 174	
Revestimento/Pintura									
14.5.17	m2	10,40	4,41	45,86	5,58	58,03	17.02.020	CPOS 174	
14.5.18	m2	10,40	16,82	174,93	21,30	221,52	17.02.140	CPOS 174	
14.5.19	m2	10,40	18,74	194,90	23,73	246,79	33.10.050	CPOS 174	
14.6									
Portões									
Portão									
14.6.1	m2	1,80	684,40	1.231,92	866,66	1.559,99	24.02.060	CPOS 174	
14.6.2	m2	15,00	542,19	8.132,85	686,58	10.298,70	24.02.840	CPOS 174	
14.6.3	cj	1,00	2.616,67	2.616,67	3.313,49	3.313,49	66.02.239	CPOS 174	
Pintura									
14.6.4	m2	42,22	27,97	1.180,89	35,42	1.495,43	33.11.020	CPOS 174	
14.7									
Piso Externo - Acessos e Calçadas de Contorno									



OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP

BDI: 26,63%

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL		V. UNIT.		V. TOTAL		FONTE C/DES	
				SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	CÓDIGO	REF.		
14.7.1	Reaterro manual apoiado sem controle de compactação	m3	18,88	12,12	15,35	228,83	289,81	06.11.040	CPOS 174				
14.7.2	Lasiro de pedra britada e=3,0cm	m3	2,83	107,37	135,96	303,86	384,77	11.18.040	CPOS 174				
14.7.3	Armadura em tela soldada de aço - Tela Q92, malha 15x15cm e Ø4,2mm	kg	139,73	6,70	8,48	936,19	1.184,91	10.02.020	CPOS 174				
14.7.4	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³ - Espessura 7cm	m3	6,61	232,64	294,59	1.537,75	1.947,24	11.04.040	CPOS 174				
14.7.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento - Acabamento desempenado	m3	6,61	54,78	69,37	362,10	458,54	11.16.020	CPOS 174				
14.8	Passelo Público com Recomposição de Guia e Sarjeta												
14.8.1	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km - Externamente	m2	80,56	4,60	5,82	370,58	468,86	02.09.030	CPOS 174				
14.8.2	Reaterro manual apoiado sem controle de compactação	m3	12,08	12,12	15,35	146,41	185,43	06.11.040	CPOS 174				
14.8.3	Lastro de pedra britada e=3,0cm	m3	2,42	107,37	135,96	259,84	329,02	11.18.040	CPOS 174				
14.8.4	Armadura em tela soldada de aço - Tela Q92, malha 15x15cm e Ø4,2mm	kg	119,23	6,70	8,48	798,84	1.011,07	10.02.020	CPOS 174				
14.8.5	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³ - Espessura 7cm	m3	5,64	232,64	294,59	1.312,09	1.661,49	11.04.040	CPOS 174				
14.8.6	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento - Acabamento Vassorado	m3	5,64	54,78	69,37	308,96	391,25	11.16.020	CPOS 174				
14.9	Guia e Sarjeta												
14.9.1	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m3	0,99	181,49	229,82	179,68	227,52	03.01.260	CPOS 174				
14.9.2	Reaterro manual apoiado sem controle de compactação	m3	0,88	172,44	218,36	151,75	192,16	03.01.270	CPOS 174				
14.9.3	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	m	22,00	36,72	46,50	807,84	1.023,00	54.06.040	CPOS 174				
14.9.4	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	m3	0,88	433,29	548,68	381,30	482,84	54.06.170	CPOS 174				
14.10	Gramado (Projeção Horizontal)												
14.10.1	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m2	109,86	1,30	1,65	142,82	181,27	34.01.020	CPOS 174				
14.10.2	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	m3	47,19	5,59	7,08	263,79	334,11	06.11.020	CPOS 174				

OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO - CENTRO
MUNICÍPIO/UF: PLATINA - SP

BDI: 26,63%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REPROGRAMAÇÃO 2019

ITEM	UN	QUANT.	V. UNIT.		V. TOTAL		V. UNIT.		V. TOTAL		FONTE C/DES	
			SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	CÓDIGO	REF.		
14.10.3	m3	5,49	129,59	164,10	711,45	900,91	164,10	34.01.010	900,91	34.01.010	CPOS 174	
14.10.4	m2	109,86	8,50	10,76	933,81	1.182,09	10,76	34.02.100	1.182,09	34.02.100	CPOS 174	
SUB-TOTAL					44.493,84	56.341,13						
15	FINAIS											
15.1	m2	346,60	9,10	11,52	3.154,06	3.992,83	11,52	55.01.020	3.992,83	55.01.020	CPOS 174	
SUB-TOTAL					3.154,06	3.992,83						
TOTAL SEM BDI					388.854,16							
TOTAL COM BDI DE 26,63%						492.397,96						

FONTES: CPOS 174, SINAPI DESONERADOS E COTAÇÃO

Engº Civil Bdi Cesar Spera
CREA 0601659760
ART/28027230190371077

NOTA



PREFEITURA MUNICIPAL

Platina

MEMORIAL DESCRITIVO
(REMANESCENTE DE OBRA)

OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

LOCAL: RUA JOÃO DE SOUZA ESQ. RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO

MUNICÍPIO/UF: PLATINA – SP

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

2.019

nsf
1

**0. CONSIDERAÇÕES GERAIS****0.1. Informações Gerais**

O memorial descritivo bem como os demais documentos, atendem ao regulamento da Lei Federal 8.666/93 de forma a permitir a execução da obra em Regime de Execução Indireta. Sendo, nesse caso, de uso exclusivo da Prefeitura Municipal, para contratação e fiscalização da referida obra destinada a Remanescente de Obra de Construção do Paço Municipal, ficando proibida a reprodução total ou parcial do mesmo para quaisquer outros fins.

0.2. Dados do Projeto

. Pavimento Térreo	244,10m ²
. Pavimento Superior	102,50m ²

0.3. Prazo da Obra

. **8 meses**

0.4. Serviços Iniciais

A Contratada deverá visitar o local onde será construída a obra a fim de eliminar qualquer dúvida.

0.5. Competirá a Prefeitura Municipal:

. Notificar a Contratada sobre todas as irregularidades averiguadas no local da obra e sobre quaisquer decisões tomadas pela mesma sem a prévia autorização da Contratante.

. Impugnar, mandar demolir e refazer os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização.

. Analisar o uso da similaridade dos produtos especificados em memorial descritivo, no momento da aplicação, averiguando sua qualidade.

0.6. Segurança do Trabalho

É de inteira responsabilidade da Contratada (sem ônus a Contratante), fornecer os equipamentos de proteção individual a seus funcionários, conforme os critérios das normas em vigor, treinar e manter os mesmos com os referidos equipamentos, durante a execução e a permanência na obra.

0.7. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou RRT



A Contratada deverá apresentar "ART e/ou RRT" recolhida, referente à execução dos serviços contratados e fornecer à Contratante, mensalmente, mantendo atualizado e à disposição da fiscalização o livro de ocorrência quando do início da obra.

0.8. Fornecimento e Instalação de Placa de Obra

A Contratante deverá recuperar a placa de identificação da obra, existente, atualizando seus dados, de acordo com o convênio.

1. PRELIMINARES

1.1. e 1.2. Limpeza Manual

Descrição:

- . Limpeza manual do terreno (Com raspagem superficial)
- . Limpeza manual - Internamente nos ambientes sem contrapiso (Com raspagem superficial)

Critério de Medição:

- . Será medido por área limpa (m²);
- . O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a capina e limpeza manual e depósito em local para posterior remoção do material proveniente da mesma.

1.3. Demolição Manual de Alvenaria

Descrição:

- . Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento

Critério de Medição:

- . Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³);
- . O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente.

1.4. Carregamento Mecanizado de Entulho

Descrição:

- . Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1,0 km.

Critério de Medição:



- . Será medido por volume de entulho retirado, aferido no caminhão (m³);
- . O item remunera o fornecimento de equipamentos e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1,0 (um) quilômetro, o descarregamento.

1.5. Desmobilização de construção provisória

Critério de Medição:

- . Será medido pela área de projeção da cobertura de construção desmobilizada (m²);
- . O item remunera os serviços necessários à desmobilização completa de construção provisória, constituídos por: demolição ou desmontagem e retirada da construção provisória; limpeza e recomposição de área de assentamento.

1.6. Remoção de Tapume

Descrição:

- . Remoção de tapume/chapas metálicas e de madeira, de forma manual, sem reaproveitamento.

Critério de Medição:

- . Será medido por área de tapume (m²);
- . O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a desmontagem completa do tapume de fechamento e remoção do material utilizado.

2. ALVENARIA E COMPLEMENTOS

2.1. Fechamento de Vãos - Adequação Espera/Recepção/Hall

2.1.1. Fundação

2.1.1.1. Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa

Descrição:

- . Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa
- . Profundidade média de 3,00m.

Critério de Medição:

- . Será medido pelo comprimento, considerando-se a distância entre o respaldo inferior do bloco e a extremidade inferior de apoio da broca (m);
- . O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 20 cm.

MSL



2.1.1.2. Escavação Manual

Descrição:

- . Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m.

Critério de Medição:

- . Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³);
- . O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,50 m de profundidade

2.1.1.3. Lastro de pedra britada e=3,0cm

Critério de Medição:

- . Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 3 cm (m³);
- . O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

2.1.1.4. Forma em madeira comum para fundação

Critério de Medição:

- . Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m² (m²);
- . O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.

2.1.1.5. Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa - Ø8mm

Critério de Medição:

- . Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg);
- . O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

2.1.1.6. Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa - Ø5mm

Critério de Medição:

- . Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg);



. O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com f_y igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

2.1.1.7. Concreto preparado no local, $f_{ck} = 20,0$ MPa

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3);

. O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa.

2.1.1.8. Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3);

. O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

2.1.1.9. Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação

Critério de Medição:

. Será medido por área de impermeabilização executada (m^2);

. O item remunera o fornecimento de impermeabilização com cimento cristalizante, compreendendo:

a) Impermeabilizante rígido à base de cimentos especiais e aditivos químicos e minerais, com as características técnicas: Cimento cristalizante de pega normal para aplicação sobre superfícies úmidas, propriedade de penetração osmótica nos capilares da superfície formando um gel que se cristaliza, incorporando ao concreto compostos de cálcio estáveis e insolúveis, estanqueidade até a pressão de $4\text{kgf} / \text{cm}^2$, aderência mínima de 0,3 Mpa. Protótipos comerciais: Denver LIT, fabricação Dever Global, K11, fabricação Viapol ou equivalente, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 11905 e às características técnicas acima descritas;



PREFEITURA MUNICIPAL

Platina

b) Adesivo acrílico para a modificação de argamassas e concretos, com as características técnicas: No estado fresco confere coesão e plasticidade e no estado endurecido diminui a permeabilidade e proporciona compensação da retração, resistência à alcalinidade, pH entre 6 a 7. Protótipos comerciais: Denver FIX Acrílico, fabricação Dever Global, KZ, fabricação Viapol ou equivalente, desde que atenda às características técnicas acima descritas;

c) Materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície.

2.1.1.10. Reaterro manual apiloado sem controle de compactação

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executado (m^3);

. O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

2.1.2. Estrutura

2.1.2.1. Forma em madeira comum para estrutura

Critério de Medição:

. Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até $0,20 m^2$ (m^2);

. O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

2.1.2.2. Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) $f_{yk} = 500 MPa - \varnothing 8mm$

Critério de Medição:

. Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg);

. O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com f_{yk} igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer

NSJ



comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

2.1.2.2. Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) $f_{yk} = 600 \text{ MPa} - \varnothing 5\text{mm}$

Critério de Medição:

. Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg);

. O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com f_{yk} igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

2.1.2.3. Concreto preparado no local, $f_{ck} = 20,0 \text{ MPa}$

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3);

. O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa

2.1.2.4. Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3);

. O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

2.1.3. Alvenaria

2.1.3.1. Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm

Critério de Medição:

. Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m^2);

. O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco

nrz



cerâmico vazado para vedação de 14 x 19 x 39 cm e/ou 9x19x19cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

2.2.2. Alvenaria/Estrutura - Platibanda sobre Entrada Principal + Fechamento de vão (Fachada sob Escada)

2.2.2.1. Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm

Critério de Medição:

. Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m^2);

. O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação de 14 x 19 x 39 cm e/ou 9x19x19cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

➤ Pilaretes e Cinta Respaldo

. Pilarete (14x14cm) - h=1,00m - 13un

. Cinta (14x14cm) - c=26,00m

2.2.2.2. Forma em madeira comum para estrutura

Critério de Medição:

. Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até $0,20 m^2 (m^2)$;

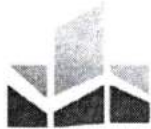
. O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, em tábua de "Erismia uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 1" x 12" e pontaletes de "Erismia uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará) de 3" x 3"; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura, gravatas, sarrafos de enrijecimento, desmoldante, desforma e descimbramento.

2.2.2.3. Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) $f_{yk} = 500 MPa - \varnothing 6.3mm$

Critério de Medição:

. Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg);

. O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com f_{yk} igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame,



espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

2.2.2.4. Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) $f_{yk} = 600 \text{ MPa} - \varnothing 5\text{mm}$

Critério de Medição:

. Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg);

. O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com f_{yk} igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

2.2.2.5. Concreto preparado no local, $f_{ck} = 20,0 \text{ MPa}$

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3);

. O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa.

2.2.2.6. Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3);

. O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

3. COBERTURA

3.1. e 3.2. Sobre WC's, DML e Copa e Sobre Entrada Principal

3.1.1. Reboco com Argamassa Mista

Descrição:

. Reboco com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, $e=20\text{mm}$ - Topo da Platibanda;

MZL



. Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm.

Critério de Medição:

. Será medido pela área revestida com Reboco (m²);

. O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço desempenado com espuma de poliéster.

3.1.2. e 3.2.1. Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm

Critério de Medição:

. Será medido pela área de telhamento (m²);

. O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de cimento reforçado com fio sintético (CRFS), em perfil ondulado com 6 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

3.1.3. e 3.2.2. Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m

Critério de Medição:

. Será medido por comprimento instalado (m);

. O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

3.1.4. e 3.2.3. Rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m

Critério de Medição:

. Será medido por comprimento instalado (m);

. O item remunera o fornecimento e instalação de rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

3.1.5. e 3.2.4. Pingadeira em chapa galvanizada N24 - corte 33cm

Critério de Medição:

. Será medido por comprimento instalado (m);



. O item remunera o fornecimento e instalação de pingadeira em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

3.1.6. e 3.2.5. Esmalte em superfície galvanizada e/ou de alumínio, inclusive preparo - Pingadeira

Critério de Medição:

. Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²);

. O item remunera o fornecimento de fundo sintético branco, para superfície de aço galvanizado, e / ou alumínio, tinta esmalte sintético Standard, conforme norma NBR 11702; referência comercial Coral fundo para galvanizados da Coral ou equivalente, diluente; tinta esmalte Standard, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco; referência comercial tinta esmalte Standard da Sherwin Williams, ou Coralit da Coral, ou Suvinil da Glasurit, ou equivalente; diluente aguarrás, ou solvente para sintético; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte alumínio, em várias demãos (3 ou 4 demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

3.3. Descidas Águas Pluviais

3.3.1. e 3.3.2. Tubo de PVC

Descrição:

. Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100mm, inclusive conexões - Descidas Cobertura a executar sobre Copa, WC's e DML;

. Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100mm, inclusive conexões - Descidas Cobertura Existente.

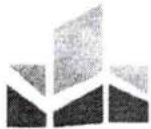
Critério de Medição:

. Será medido por comprimento de tubulação executada (m);

a) Nas redes de captação dos sistemas de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

. O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo. Remunera também:

Arz



a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, ligações calha-condutor para águas pluviais, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;

b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes.

3.4. Reparos e Conservação em Telhamento Existente

3.4.1. Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer

Critério de Medição:

. Será medido pelo comprimento total das peças retiradas (m);

. O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa das peças,

inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

3.4.2. Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro

Critério de Medição:

. Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²);

. O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa das telhas em qualquer material, ou perfil, exceto barro, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis

3.4.3. Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm

Critério de Medição:

. Será medido pela área de telhamento (m²);

. O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de cimento reforçado com fio sintético (CRFS), em perfil ondulado com 6 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

3.4.4. Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado

Critério de Medição:

. Será medido por comprimento de cumeeira executada (m);



. O item remunera o fornecimento das peças de cumeeira modelo universal, em cimento reforçado com fio sintético (CRFS), para perfil ondulado; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das peças em estrutura de apoio metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa da cumeeira.

3.4.5. Rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m

Critério de Medição:

. Será medido por comprimento instalado (m);

. O item remunera o fornecimento e instalação de rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

3.4.6. Pingadeira em chapa galvanizada N24 - corte 33cm

Critério de Medição:

. Será medido por comprimento instalado (m);

. O item remunera o fornecimento e instalação de pingadeira em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

3.4.7. Esmalte em superfície galvanizada e/ou de alumínio, inclusive preparo - Pingadeira

Critério de Medição:

. Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²);

. O item remunera o fornecimento de fundo sintético branco, para superfície de aço galvanizado, e / ou alumínio, tinta esmalte sintético Standard, conforme norma NBR 11702; referência comercial Coral fundo para galvanizados da Coral ou equivalente, diluente; tinta esmalte Standard, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco; referência comercial tinta esmalte Standard da Sherwin Williams, ou Coralit da Coral, ou Suvinil da Glasurit, ou equivalente; diluente aguarrás, ou solvente para sintético; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte alumínio, em várias demãos (3 ou 4 demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

4. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS



4.1. Janelas em perfis alumínio anodizado natural, completa

4.1.1., 4.1.3., 4.1.6. a 4.1.8., 4.1.12. a 4.1.14. Janela de Alumínio de Correr

Descrição:

. J1 (2,00x0,60m) - Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Sala1 + Sala 2 - 3un;

. J3 (1,50x0,60m) - Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Copa - 1un

. J6 (2,00x1,00m) - Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Salão - 2un

. J7 (1,50x0,65m) - Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Recepção/Protocolo - 1un

. J8 (2,10x0,65m) - Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Salão - 1un

. J1 (2,00x0,60m) - Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Sala do Prefeito - 1un

. J6 (2,00x1,00m) - Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Sala 4 e Circulação - 3un

. J10 (2,80x1,00m) - Janela de alumínio de correr, 4 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Sala 3 + Ante Sala - 2un

Critério de Medição:

. Será medido por área de caixilho instalado (m²);

. O item remunera o fornecimento do caixilho de correr, completo, linha comercial, com 9 cm de espessura, em perfis de alumínio com pintura eletrostática a pó na cor branca, com vidro liso; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho; referência comercial: linha Aluminium da Sasazaki ou equivalente.

4.1.2., 4.1.4., 4.1.5. e 4.1.9. Janela de Alumínio Maxim-ar

Handwritten signature

Handwritten signature



Descrição:

- . J2 (1,50x0,60m) - Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - WC Masc/Fem - 2un
- . J4 (1,35x0,60m) - Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - DML - 1un
- . J5 (1,70x0,60m) - Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - WC Masc/Fem - 2un
- . J9 (0,80x0,60m) - Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - DML 1un
- . J11 (2,45x0,60m) - Janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros, padronizada - Banheiro - 1un

Critério de Medição:

- . Será medido por área de caixilho instalado (m²);
- . O item remunera o fornecimento do caixilho maximar completo, linha comercial, em perfis de alumínio anodizado natural, com vidro; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

➤ **Escada**

4.1.10. Caixilho em Alumínio Fixo

Descrição:

- . JF - Caixilho em alumínio fixo, sob medida

Critério de Medição:

- . Será medido por área de caixilho instalado (m²);
- . O item remunera o fornecimento do caixilho fixo completo, sob medida, em perfis de alumínio anodizado natural L 25; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

4.1.11. e 4.2.5. Vidro Temperado

Descrição:

- . Vidro temperado incolor de 10 mm - Vidro Fixo
- . Vidro temperado incolor de 10 mm - P3, P4, P6 e P7

Critério de Medição:

- . Será medido pela área de vidro instalado (m²);
- . O item remunera o fornecimento de vidro temperado incolor de 10 mm, inclusive acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do vidro.

med

**4.2. Portas em perfis alumínio anodizado natural e vidro, completa**

4.2.1. e 4.2.3. Porta de Entrada de Abrir

Descrição:

. P3 (1,85x2,20m + 1,00m de bandeira) - Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida - Hall acesso ao Salão - 1un

. P6 (0,90x2,10m) - Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida - Saida para a Garagem - 1un

Critério de Medição:

. Será medido pela área da porta instalada (m²);

. O item remunera o fornecimento da porta e batentes, sob medida, em alumínio anodizado L 30; inclusive ferragem, cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

4.2.2. e 4.2.4. Porta de Entrada de Correr

Descrição:

. P4 (0,90x2,10m) - Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida - Acesso a Copa, DML e WC's - 1un

. P7 (4,00x2,20m + 1,00m de bandeira) - Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida - Espera - 1un

Critério de Medição:

. Será medido pela área da porta instalada (m²);

. O item remunera o fornecimento da porta de entrada tipo de correr e batentes, sob medida, em alumínio anodizado L 30; inclusive ferragem, cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

4.3. Portas em perfis de alumínio completa

4.3.1. Porta Veneziana de Abrir

Descrição:

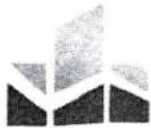
. P5 (0,80x2,10m) - Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida - Copa saída externa.

Critério de Medição:

. Será medido pela área da porta instalada (m²);

. O item remunera o fornecimento de porta e / ou portinhola, com uma ou duas folhas, batentes, sob medida, em alumínio anodizado L 30; inclusive conjunto de

AOD



ferragens compatíveis com a estrutura e peso da porta, cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

4.4. Complementos

4.4.1. Barra de Apoio Reta

Descrição:

. Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"x 500 mm - Portas dos WC

Critério de Medição:

. Será medido por unidade instalada (un);

. O item remunera o fornecimento de barra de apoio tipo reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2", com espessura de 3/32", comprimento de 500 mm, com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado, ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050.

4.4.2. Peitoril em Granito

Descrição:

. Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm - Janelas

Critério de Medição:

. Será medido pelo comprimento de soleira e/ou peitoril revestidos com granito (m)

. O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução do revestimento de peitoril e/ou soleira com granito na espessura de 2,0 cm e largura até 20 cm; assentamento com argamassa de cimento e areia; rejuntamento com cimento branco ou rejunte e a limpeza da pedra, com acabamento polido, nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba. Não remunera o preparo prévio da superfície.

4.4.3. Corrimão Duplo em Tubo

Descrição:

. Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2"

msl

**Critério de Medição:**

. Será medido pelo comprimento de corrimão duplo instalado (m);

. O item remunera o fornecimento de corrimão duplo tubular constituído por: tubo de aço inoxidável AISI 304, diâmetro nominal de 1 1/2", espessura do tubo de 1,27 mm, montantes verticais em aço inoxidável AISI 304, diâmetro nominal de 2", espessura do tubo de 2,25 mm, espaçamento médio de 1,00 m; sem arestas vivas, permitindo boa empunhadura e deslizamento; Tubo e flanges com acabamento escovado, inclusive acessórios; Resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido de 1,5 kN. Alturas de 90 cm e 70 cm do piso acabado até o extremo superior do tubo (geratriz superior), remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra especializada para instalação do corrimão.

4.4.4. Guarda-Corpo**Descrição:**

- . Guarda-corpo com vidro de 8mm, em tubo de aço galvanizado, diâmetro 1 1/2";
- . Pavimento superior circulação junto a escada.

Critério de Medição:

. Será medido pelo comprimento de guarda-corpo, instalado (m);

. O item remunera o fornecimento de guarda-corpo constituído por: montantes verticais, com espaçamento médio de 1,40 m, em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1 1/2"; base flangeada em chapa de aço galvanizado, com espessura de 1/8", soldada à base do tubo, para fixação no piso por meio de chumbadores; fechamento vertical em vidro laminado temperado de 8 mm; inclusive acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do guardacorpo, conforme determina a NBR 9050, NBR 9077, NBR 14718 e / ou normas vigentes. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos.

5. ESQUADRIAS DE MADEIRA**5.1.1. Porta Lisa 0,80x2,10m e 0,70x2,10m****Descrição:**

. P1 (0,80x2,10) - Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 80 x 210 cm;



. P2 (0,70x2,10) - Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 70 x 210 cm.

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de porta instalada (un);

. O item remunera o fornecimento da folha em madeira sarrafeada com película lisa, batente e guarnições em madeira para acabamento em verniz; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

5.1.3. Ferragem

Descrição:

. Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha.

Critério de Medição:

. Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj);

. O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2" x 3" em latão cromado; referência comercial La Fonte Dob 90 3 1/2" x 3", 3500 fabricação União Mundial, 346 fabricação Arouca; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares; referência comercial 721/01 CR fabricação Pado, 402526/40 fabricação Arouca ou equivalente. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

6. REVESTIMENTO/FORRO/PEITORIL

6.1. Teto

6.1.1. Chapisco

Critério de Medição:

. Será medido pela área revestida com chapisco (m²);

. O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

6.1.2. Reboco com Argamassa Mista

Descrição:

MRJ



. Reboco com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, e=20mm
- Lajes.

Critério de Medição:

- . Será medido pela área revestida com reboco (m²);
- . O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do reboco desempenado com espuma de poliéster.

6.1.3. Forro em Painéis de Gesso Acartonado

Descrição:

. Forro em painéis de gesso acartonado, com e=12,5m fixo e baguetado inclusive estrutura metálica de fixação

Critério de Medição:

- . Será medido por área desenvolvida de forro executado (m²);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de forro monolítico em gesso para uso interno "drywall", retos ou curvos, horizontais ou inclinados constituído por: Estrutura em perfis leves de aço galvanizado com zincagem tipo B (260 g / m²), compreendendo: perfis de aço com espessura de 0,50 mm, denominados canaletas longitudinais, ou perfil tabica, espaçados a cada 60 cm; união em aço para a fixação dos perfis longitudinais, entre si; presilhas de regulagem em aço, para a fixação dos perfis nos pendurais de sustentação do forro; suspensão com regulagem em aço galvanizado para a fixação dos montantes; pendurais em arame galvanizado nº 10 (BWG); parafusos autoperfurantes e atarraxantes, galvanizados para a fixação das chapas e perfil / perfil; Uma chapa, fixada na face externa da estrutura, industrializada a partir da gipsita natural e cartão duplex, tipo Standard (ST), com espessura de 12,5 mm; fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas; fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, e massa especial para a calafetação e colagem das chapas. Referência Forro FGE, fabricação Lafarge Gypsum, ou Placostil F530, fabricação Placo, ou equivalente. Remunera também todo o material acessório, equipamentos e a mão de obra necessária para a execução de forros, de acordo com as recomendações e especificações dos fabricantes, inclusive a execução de recortes para luminárias, pilares ou vigas, não devendo ser descontados os vãos decorrentes. Após o rejuntamento, os forros em chapas de gesso deverão apresentar a superfície lisa, monolítica e sem junta aparente, para receber acabamento final em pintura. Não



remunera o fornecimento do acabamento final em pintura, nem sancas ou molduras especiais.

6.2. Requadro de Vigas e Vãos

6.2.1. Reboco com Argamassa Mista

Descrição:

. Reboco com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, traço 1:2:8, e=20mm - Fundo de Vigas e Vãos

Critério de Medição:

. Será medido pela área revestida com reboco (m²);
. O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do reboco desempenado com espuma de poliéster.

6.3. Paredes Internas e Externas

6.3.1. Chapisco

Critério de Medição:

. Será medido pela área revestida com chapisco (m²);
. O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

6.3.2. e 6.3.5. Emboço desempenado com espuma de poliéster

Critério de Medição:

. Será medido pela área revestida com reboco (m²);
. O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do reboco desempenado com espuma de poliéster.

6.3.3. Emboço Comum

Critério de Medição:

. Será medido pela área revestida com emboço (m²);
. O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum sarrafeado.

6.3.4. Cerâmica

Descrição:

. Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada.

Critério de Medição:



. Será medido pela área de revestimento com placa cerâmica esmaltada, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m^2);

. O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimentos internos/externos de paredes, formato 20x20 cm, estilo monocolor, com as seguintes características: Referência comercial: Linhas Marinha e Piscina da Eliane ou equivalente; Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, rejunte flexível em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes, e rejuntamento das placas com junta média de 3 mm. Não remunera os serviços de regularização da superfície.

6.4. Complementos

6.4.1. Moldura de Gesso

Descrição:

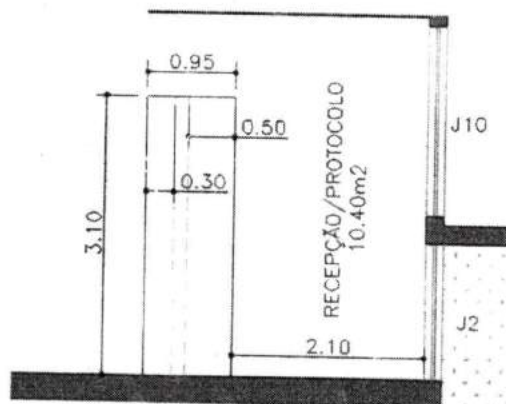
. Moldura de gesso simples 6cm acabamento entre azulejo e laje, locais: onde haverá azulejo

Critério de Medição:

. Será medido por comprimento de moldura instalada (m);

. O item remunera o fornecimento de moldura de gesso simples, com largura até 6,0 cm, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da moldura.

6.4.2. Balcão Recepção



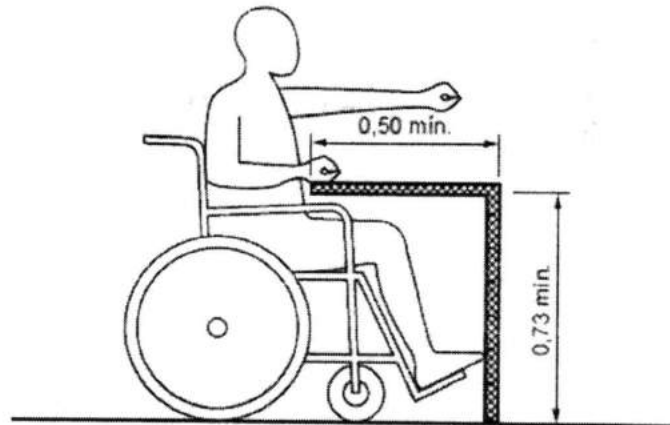


Figura Ilustrativa: Altura inferior mínima do Balcão

6.4.2.1. Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm

Critério de Medição:

. Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m^2);

. O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação de 14 x 19 x 39 cm e/ou 9x19x19cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

6.4.2.2. Chapisco

Critério de Medição:

. Será medido pela área revestida com chapisco (m^2);

. O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

6.4.2.3. Emboço desempenado com espuma de poliéster;

Critério de Medição:

. Será medido pela área revestida com reboco (m^2);

. O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do reboco desempenado com espuma de poliéster.

6.4.2.4. Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm - 3,10x0,95m acabamento boleado

Critério de Medição:

med



. Será medido pela área de tampo instalado (m²);

. O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 3 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco

Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

6.4.2.5. Massa corrida a base de PVA - Paredes internas;

Critério de Medição:

. Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²);

. O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos; referência comercial massa corrida fabricação Suvinil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

6.4.2.6. Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo - paredes internas + externas.

Critério de Medição:

. Será medido pela área de superfície preparada e pintada (m²);

. O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes, tais como saunas, lavanderias, câmaras frias e locais com vapores ou condensação de água; referência comercial Metalatex Antimoho fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme



recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante.

6.4.3. Cantoneira em alumínio perfil sextavado

Critério de Medição:

- . Será medido por comprimento de cantoneira colocada (m);
- . O item remunera o fornecimento de cantoneira para azulejo, tipo A-13 da Pin Can, A-3 da Canto Metal ou equivalente, perfil sextavado, inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a colocação da cantoneira como arremate.

7. PISO INTERNO

7.1. Lastro de pedra britada e=3,0cm

Aplicação:

- . Térreo

Critério de Medição:

- . Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 3 cm (m³);
- . O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

7.2. Lastro de concreto impermeabilizado - Espessura 5cm

Critério de Medição:

- . Será medido pelo volume de lastro de concreto executado, nas dimensões especificadas em projeto (m³);
- . O item remunera o fornecimento de cimento, areia, pedra britada nº 1, 2, 3 e 4, hidrófugo tipo vedacit e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

7.3. Argamassa de regularização e/ou proteção - Espessura 2,5cm

Critério de Medição:

- . Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (m³);
- . O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

7.4. Revestimento em Porcelanato

Descrição:



. Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado.

Critério de Medição:

. Será medido pela área de revestimento com placa em porcelanato esmaltado polido, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²);

. O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa em porcelanato esmaltado tipo polido, brilhante, indicado para áreas internas e ambientes com tráfego médio, com as seguintes características: Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari ou equivalente; Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, rejunte flexível para porcelanato em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças com junta média até 5 mm. Não remunera os serviços de regularização da superfície.

7.5. Rodapé

Descrição:

. Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção BIA, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado.

Critério de Medição:

. Será medido por comprimento de rodapé assentado e rejuntado (m);

. O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de rodapé em porcelanato esmaltado tipo polido, brilhante, indicado para áreas internas e ambientes com tráfego médio, com as seguintes características: Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari ou equivalente, cortada com ferramenta adequada.

7.6. Soleira

7.6.1. a 7.6.3. Soleira de Granito

Descrição:

. Soleira largura 20 cm :

Entrada Principal (P7) – 4,00m



Hall (P3) – 1,85m

Circulação (escada + elevador) - (1,50+2,10) - 3,60m

Porta saída para Garagem - 0,90m

. Soleira largura 15 cm:

DML - 0,80m

WC Masc. - 0,90m

WC Fem. - 0,90m

Salão (Portas Sala 1, 2 e acesso a Copa)- (0,80x2+0,90+0,90) - 3,40m

Escada - (3,00+0,80x3+2,10) = 7,50m

. Soleira largura 5 cm:

Degraus escada - (1,50x22un) = 33,00m

Critério de Medição:

. Será medido pelo comprimento de soleira e/ou peitoril revestidos com granito (m);

. O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para execução do revestimento de peitoril e/ou soleira com granito na espessura de 2,0 cm e largura até 20 cm; assentamento com argamassa de cimento e areia; rejuntamento com cimento branco ou rejunte e a limpeza da pedra, com acabamento polido, nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba. Não remunera o preparo prévio da superfície.

8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

8.1. Água-Fria

8.1.1. Caixa para Hidrômetro, tipo UMA

Descrição:

. Caixa para hidrômetro, tipo UMA padrão SABESP para cavalete PVC com registro 3/4"- fornecimento e instalação

Critério de Medição:

. Será medido caixa instalada (un);

. O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação da caixa tipo UMA.

8.1.2. Kit Cavalete para Medição de Água

Descrição:

Ass



. Kit cavalete para medição de água - Entrada principal, em PVC soldável DN 25 (3/4") - fornecimento e Instalação (Exclusive hidrômetro)

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de cavalete (un);

. O item remunera o fornecimento dos materiais e instalação do cavalete.

8.1.3. Tubos e Conexões

8.1.3.1. a 8.1.3.3. Tubo PVC Soldável

Descrição:

. Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação;

. Tubo, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.

. Tubo, PVC, soldável, DN 50mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.

Critério de medição:

. Será medido por comprimento de tubulação executada (m);

a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada;

b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.

. O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 25 mm (3/4"), 32mm (1") e 50mm (2"), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo. Remunera também:

a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;

b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes.



8.1.4. Registros, Válvulas e Acessórios

8.1.4.1. Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial

Critério de medição:

- . Será medido por unidade de registro instalado (un);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 3/4", inclusive materiais acessórios e de vedação.

8.1.4.2. Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial

Critério de medição:

- . Será medido por unidade de registro instalado (un);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de registro de pressão em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 3/4", inclusive materiais acessórios e de vedação.

8.2. Esgoto

8.2.1. Tubos e Conexões

8.2.1.1. Tubo de PVC Rígido Branco DN=40mm

Descrição:

- . Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões

Critério de medição:

- . Será medido por comprimento de tubulação executada (m);
 - a) Nas redes de captação secundária do sistema predial de esgoto, considerar o comprimento total da tubulação executada.

. O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo. Remunera também:

- a) Solução limpadora, pasta lubrificante e adesivo plástico para juntas soldáveis ou elástica, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;

med



b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes.

Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

8.2.1.2. 2 8.2.1.3. Tubo de PVC Rígido Branco DN=50 e 100mm

Descrição:

. Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50mm, inclusive conexões

. Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100mm, inclusive conexões

Critério de medição:

. Será medido por comprimento de tubulação executada (m);

a) Nas redes de captação dos sistemas prediais de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.

. O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm e 100mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo. Remunera também: a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;

b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes.

Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

8.2.2. Acessórios

8.2.2.1. e 8.2.2.2. Caixa sifonada de PVC

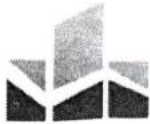
Descrição:

. Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha Grelha metálica de 100 x 100 mm, para caixa sifonada ou ralo, ref. Metal Vila ou equivalente;

. Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha – DML.

Critério de medição:

. Será medido por unidade de caixa instalada (un);



. O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 100 x 150 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede de esgoto.

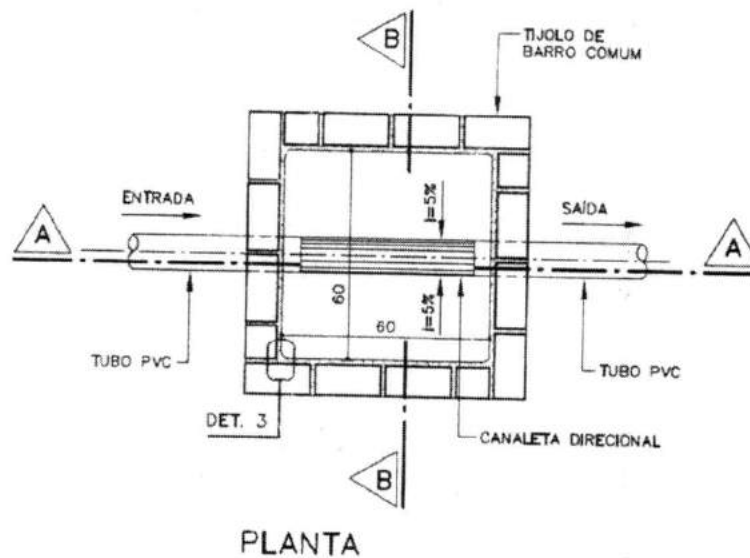
8.2.2.3. Caixa Enterrada Hidráulica Retangular para Rede de Esgoto – 60x60cm

Descrição:

. Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto

Critério de medição:

- . Será medido por unidade de caixa executada (un);
- . O item remunera o fornecimento de material e mão-de-obra para execução de caixa de inspeção em alvenaria revestida, fundo e tampa em concreto.



8.2.2.4. Caixa Enterrada Hidráulica Retangular para Rede de Esgoto – 80x80cm

Descrição:

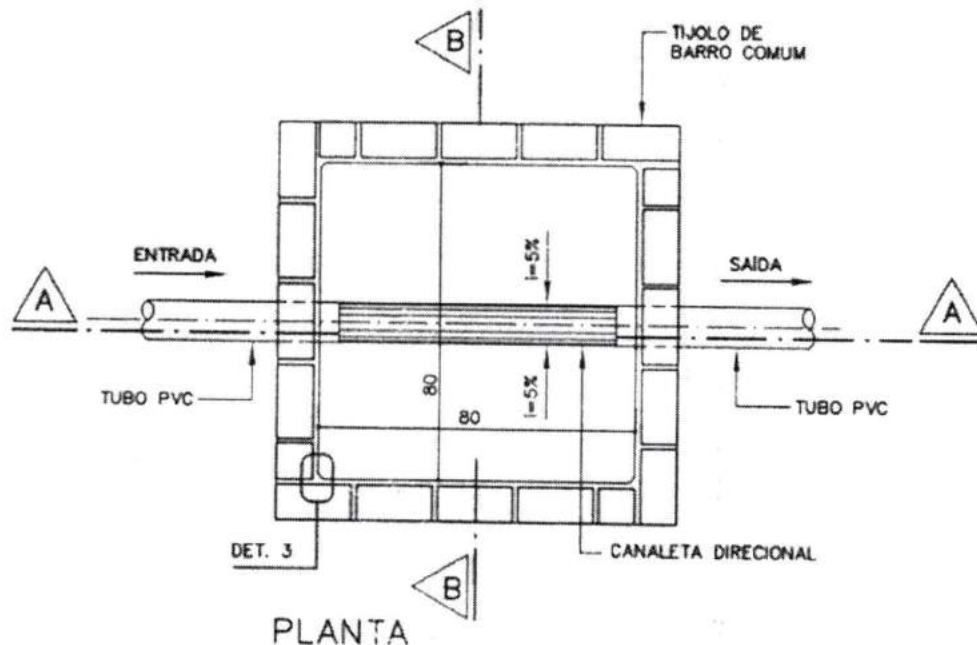
. Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,8x0,8x0,6 m para rede de esgoto - Interligação Padrão SABESP

Critério de medição:

- . Será medido por unidade de caixa executada (un);



O item remunera o fornecimento de material e mão-de-obra para execução de caixa de inspeção em alvenaria revestida, fundo e tampa em concreto.



8.3. Aparelhos/Louças/Complementos

8.3.1. Bancada 2,85x0,60m em granito boleado e=3cm

Aplicação:

. Copa

Descrição:

. Bancada 1,80x0,60m + 1,575x0,60m - em granito boleado e=3cm

Critério de Medição:

. Será medido pela área de tampo instalado (m²);

. O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 3 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Branco Dallas, Santa Cecília ou Verde Ubatuba.

8.3.2. Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm

Aplicação:

. Copa

**Descrição:**

. Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de cuba instalada (un);

. O item remunera o fornecimento e instalação de cuba simples, linha comercial N 50, sem pertences, de 500 x 400 x 250 mm, em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8; espessura da chapa 22, acabamento polido brilhante; referência comercial: modelo 50 fabricação Tramontina, modelo 304 fabricação Tecnocuba, modelo 314 fabricação Strake, Projinox, ou equivalente; remunera também materiais acessórios e mão de obra necessários para a instalação em bancadas.

8.3.3., Cabide cromado para banheiro**Aplicação:**

. Copa

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de cabide instalado (un);

. O item remunera o fornecimento e a instalação de cabide cromado para banheiro; referência comercial Malta fabricação Docol, Remma Plus RP08 fabricação Moldenox ou equivalente. Incluso também material de fixação.

8.3.4. Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado**Aplicação:**

. Copa

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de torneira instalada (un);

. O item remunera o fornecimento e instalação de torneira para pia com bica móvel e arejador, para instalação em parede, em latão fundido cromado de 3/4" ou 1/2"; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

8.3.5. Válvula americana**Aplicação:**

. Copa

Critério de Medição:

. Será medido por unidade instalada (un);



. O item remunera o fornecimento e instalação de válvula cromada para pia, tipo americana de Ø 3 1/2" com cesta, sem unho; referência comercial 1623 da Kimetais, Forusi, Esteves ou equivalente; inclusive materiais acessórios necessários para a instalação.

8.3.6. Sifão de metal cromado de 1 1/2' x 2'

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de sifão com tubo de ligação instalado (un);

. O item remunera o fornecimento do sifão em metal cromado, de 1 1/2" x 2" com tubo de ligação ajustável; materiais acessórios e a mão de obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto.

8.3.7. Tanque de louça com coluna de 30 litros

Aplicação:

. DML

Critério de Medição:

. Será medido por unidade instalada (un);

. O item remunera o fornecimento de tanque de louça com coluna, com capacidade para 30 litros; referência comercial Celite, Icasa, Incepa ou equivalente; materiais para fixação; materiais acessórios e a mão de obra necessária para sua instalação.

8.3.8., 8.3.15., 8.3.28. e 8.3.41. Sifão plástico sanfonado universal de 1'

Aplicação:

. DML

. WC Masc. e Fem. Funcionários

. WC Masc. e Fem. Público

. Banheiro

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de sifão instalado (un);

. O item remunera o fornecimento do sifão sanfonado universal, entrada de 1" e com saída de 40 mm ou 50 mm; materiais acessórios e a mão de obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto; referência comercial SSU40 ou SSU, fabricação Astra, ou equivalente.

8.3.9. Válvula de metal cromado de 1 1/2'

Aplicação:



PREFEITURA MUNICIPAL

Platina

. DML

Critério de Medição:

. Será medido por unidade instalada (un);

. O item remunera o fornecimento e instalação da válvula, em metal cromado de 1 1/2"; inclusive materiais acessórios necessários para a instalação.

8.3.10. e 8.3.50. Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4' - Tanque/Máquina/Externa

Aplicação:

. DML

. Externa

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de torneira instalada (un);

. O item remunera o fornecimento e instalação de torneira curta com rosca, para uso geral, em latão fundido cromado de 3/4"; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

8.3.11., 8.3.24. e 8.3.37. Lavatório em louça com coluna suspensa

Aplicação:

. WC Masc. e Fem. Funcionários

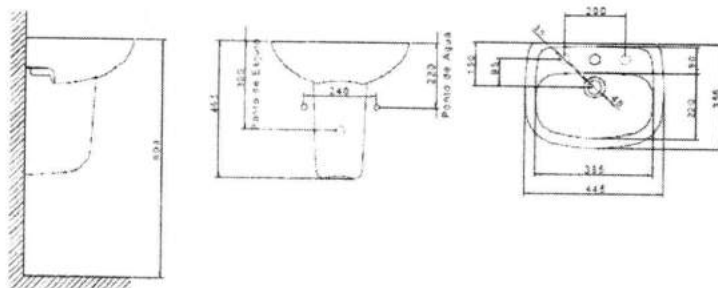
. WC Masc. e Fem. Público

. Banheiro

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de lavatório instalado (un).

. O item remunera o fornecimento de lavatório de louça com coluna suspensa; referência comercial L18 CS 1G, linha Village, fabricação Deca ou equivalente; materiais para fixação; materiais acessórios e a mão de obra necessária para sua instalação.



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL

Platina

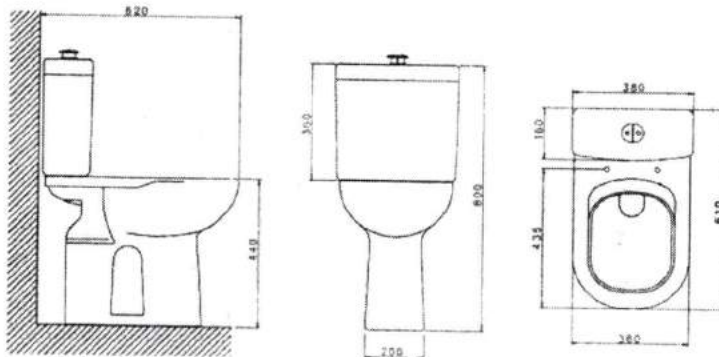
8.3.12. e 8.3.25. Bacia sifonada com caixa acoplada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros

Aplicação:

- . WC Masc. e Fem. Funcionários
- . WC Masc. e Fem. Público

Critério de Medição:

- . Será medido por conjunto instalado (un);
- . O item remunera o fornecimento do conjunto de bacia sifonada em louça e caixa acoplada, com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido - 6 litros (categoria V.D.R.), Bacia Sanitária Deca Linha Conforto. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4"; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto.



8.3.13., 8.3.26. e 8.3.39. Torneira volante tipo alavanca

Aplicação:

- . WC Masc. e Fem. Funcionários
- . WC Masc. e Fem. Público
- . Banheiro

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de torneira instalada (un);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de torneira com volante tipo alavanca modelo de parede ou de mesa, de uso geral, para pessoas com mobilidade



reduzida ou em cadeira de rodas, conforme a norma NBR 9050. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessários para a instalação e ligação à rede de água.

8.3.14., 8.3.27. e 8.3.40. Válvula de metal cromado de 1'

Aplicação:

- . WC Masc. e Fem. Funcionários
- . WC Masc. e Fem. Público
- . Banheiro

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade instalada (un);
- . O item remunera o fornecimento e instalação da válvula, em metal cromado de 1"; inclusive materiais acessórios necessários para a instalação. Referência comercial: VVL216 da Esteves; 1602C da Deca ou equivalente

8.3.16., 8.3.29. e 8.3.42. Engate flexível metálico DN=1/2"

Aplicação:

- . WC Masc. e Fem. Funcionários
- . WC Masc. e Fem. Público
- . Banheiro

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de engate flexível instalado (un);
- . O item remunera o fornecimento de engate flexível metálico com diâmetro nominal de 1/2", comprimento variável de 30 cm ou 40 cm, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do engate flexível em aparelhos sanitários.

8.3.17., 8.3.30. e 8.3.43. Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm, colocado sobre a parede - 0,70x0,90m - 3un

Aplicação:

- . WC Masc. e Fem. Funcionários
- . WC Masc. e Fem. Público
- . Banheiro

Critério de Medição:

- . Será medido pela área de espelho instalado (m²);



. O item remunera o fornecimento de espelho constituído por: espelho em vidro cristal liso lapidado, com espessura de 4 mm; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do espelho colado sobre parede.

8.3.18., 8.3.31. e 8.3.43. Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml

Aplicação:

- . WC Masc. e Fem. Funcionários
- . WC Masc. e Fem. Público
- . Banheiro

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de saboneteira instalada (un);

. O item remunera o fornecimento e instalação de saboneteira tipo dispenser, constituída por reservatório em plástico ABS, para refil de 800 ml de sabão líquido tipo gel; referência comercial SG 4000 fabricação Columbus ou equivalente; incluso também materiais acessórios e mão de obra necessária para a instalação da saboneteira. Não remunera o fornecimento do refil.

8.3.19., 8.3.32. e 8.3.45. Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor

Aplicação:

- . WC Masc. e Fem. Funcionários
- . WC Masc. e Fem. Público
- . Banheiro

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de dispenser instalado (un);

. O item remunera o fornecimento e instalação de dispenser papel higiênico em plástico ABS na cor branca com visor em policarbonato, para rolo de 300 e / ou 600 m; referência comercial Unik JSN, Trilha ou equivalente. Incluso também material de fixação.

8.3.20., 8.3.33. e 8.3.46. Toalheiro interfolhas em plástico ABS reforçado na cor branco

Aplicação:

- . WC Masc. e Fem. Funcionários
- . WC Masc. e Fem. Público
- . Banheiro

Critério de Medição:



. Será medido por unidade de dispenser toalheiro instalado (un);

. O item remunera o fornecimento e instalação do porta-papel de parede (dispenser toalheiro) em plástico ABS branco, com fecho de segurança, para papel com duas, ou três dobras. Remunera também material acessórios e mão de obra para a fixação do dispenser.

8.3.21. e 8.3.34. Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"x 500 mm - lavatórios acessíveis

Aplicação:

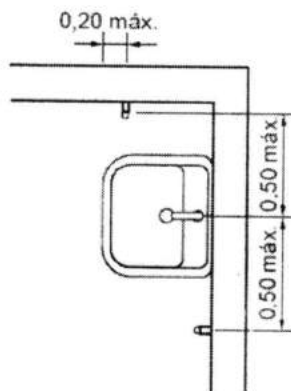
. WC Masc. e Fem. Funcionários

. WC Masc. e Fem. Público

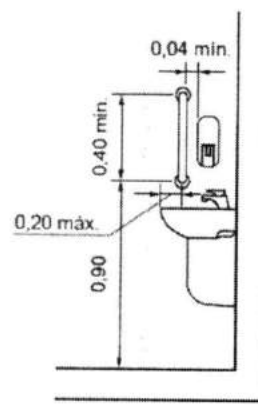
Critério de Medição:

. Será medido por unidade instalada (un);

. O item remunera o fornecimento de barra de apoio tipo reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2", com espessura de 3/32", comprimento de 500 mm, com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado, ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050.



Barras verticais



Vista lateral
Barra vertical

WZL



PREFEITURA MUNICIPAL

Platina

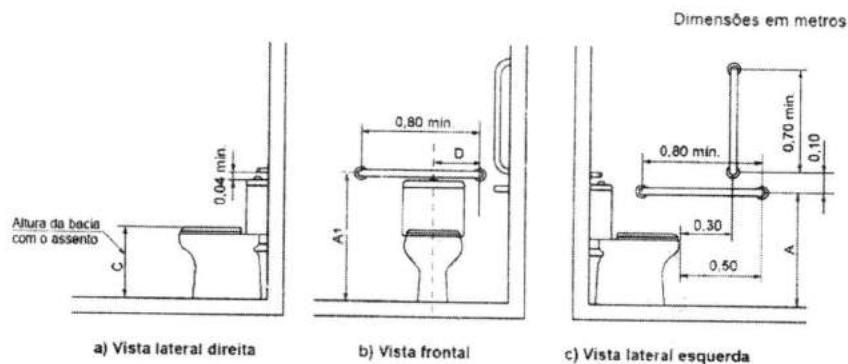
8.3.22. e 8.3.35. Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm - bacias acessíveis

Aplicação:

- . WC Masc. e Fem. Funcionários
- . WC Masc. e Fem. Público

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade instalada (un);
- . O item remunera o fornecimento de barra de apoio tipo reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2", com espessura de 3/32", comprimento de 800 mm; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado, ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050.



Legenda

Cotas	Adulto m	Infantil m
A	0,75	0,60
A1 máximo	0,89	0,72
B	0,40	0,25
C	0,46	0,36
D	0,30	0,15

W21



8.3.23., 8.3.36. e 8.3.49. Tampa de plástico para bacia sanitária

Aplicação:

- . WC Masc. e Fem. Funcionários
- . WC Masc. e Fem. Público
- . Banheiro

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade instalada (un);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de tampa plástica, para bacia sanitária sifonada.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas obedecerão as normas vigentes e ao memorial específico em anexo.

10. SPDA

As instalações de SPDA, obedecerão as normas vigentes e ao memorial específico em anexo.

11. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO

11.1. Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de extintor instalado (un);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de pó químico seco, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 10 B (mínimo), agente extintor = fosfato monoamônico, capacidade = 6 kg, destinado para a extinção de incêndios de classe "A" (madeira e papel), "B" (líquidos inflamáveis) e "C" (equipamentos elétricos). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm², mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede.

11.2. Adesivo vinílico, padrão regulamentado, para sinalização de incêndio

**Critério de Medição:**

- . Será medido por unidade de adesivo instalado (un);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de placa vinílica adesiva, de 22 x 35 cm, para sinalização de equipamentos para proteção e combate a incêndio em geral.

12. PINTURA**12.1., 12.2. e 12.3. Massa corrida a base de PVA – Laje****Descrição:**

- . Massa corrida a base de PVA – Laje
- . Massa corrida a base de PVA - Forro de gesso
- . Massa corrida a base de PVA - Paredes internas

Critério de Medição:

- . Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²);

. O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos; referência comercial massa corrida fabricação Suvinil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa, em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

12.4. e 12.5. Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo - lajes e forro de gesso**Descrição:**

- . Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo - lajes e forro de gesso;
- . Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo - paredes internas + externas.

Critério de Medição:

- . Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos

acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²);

. O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes, tais como saunas, lavanderias, câmaras frias e locais com vapores ou condensação de água; referência comercial Metalatex Antimofo fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante

12.6. Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo

Critério de Medição:

- . Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²);
- . Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três);

. O item remunera o fornecimento de fundo branco fosco, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte sintético Standard, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, conforme norma NBR 11702; referência comercial tinta esmalte Standard da Sherwin Williams, ou Coralit, ou Coral, ou Suvinil, ou equivalente; diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

13. INSTALAÇÕES EXTERNAS

13.1. Águas Pluviais

13.1.1. Caixa de alvenaria para drenagem 60x60x60cm - 4un

13.1.1.1. Escavação manual em solo de 1^a e 2^a categoria em campo aberto

Descrição:

- . Escavação manual em solo de 1^a e 2^a categoria em vala ou cava até 1,50 m.

Critério de Medição:

MZL



. Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m^3);

. O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,50 m de profundidade

13.1.1.2. Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m^3

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m^3);

. O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a

mão de obra necessária para o preparo do concreto não estrutural, com teor mínimo de 200 kg

de cimento por m^3 de concreto.

13.1.1.3. Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m^3);

. O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

13.1.1.4. Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum

Critério de Medição:

. Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m^2);

. O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de elevação, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

13.1.1.5. Cimentado desempenado

Critério de Medição:

. Será medido pela área de cimentado executado (m^2);

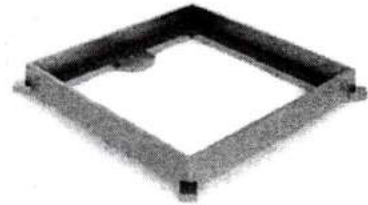
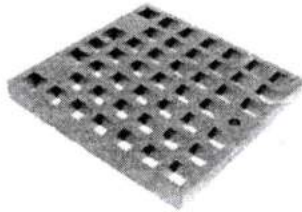
. O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do cimentado desempenado, não remunerando a camada de regularização prévia.



13.1.1.6. Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas

Critério de Medição:

- . Será medido por área de grelha de ferro instalada (m²);
- . O item remunera o fornecimento de grelha com requadro, em barras chatas de ferro fundido com peso mínimo de 20 kg / m², acessórios e a mão de obra necessária para o grapeamento do requadro e colocação da grelha, em pisos e áreas com tráfego leve.



13.1.1.7. Reaterro manual apiloado sem controle de compactação

Critério de Medição:

- . Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executado (m³).
- . O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado com soquete, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

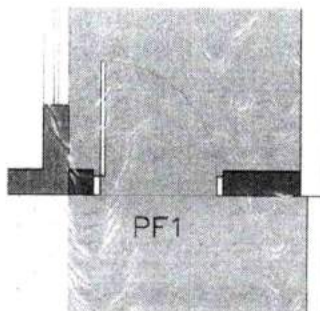
13.2. Instalações Elétricas Externas e Iluminação

Obedecer ao projeto e as normas da concessionária local.

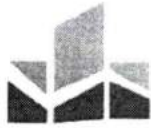
14. COMPLEMENTOS EXTERNOS

14.1. Fechamento em Muro + Portão PF1- Frontal C=2,00m h=2,00m

*** Obedecer aos serviços descritos na planilha orçamentária estimativa



NR2



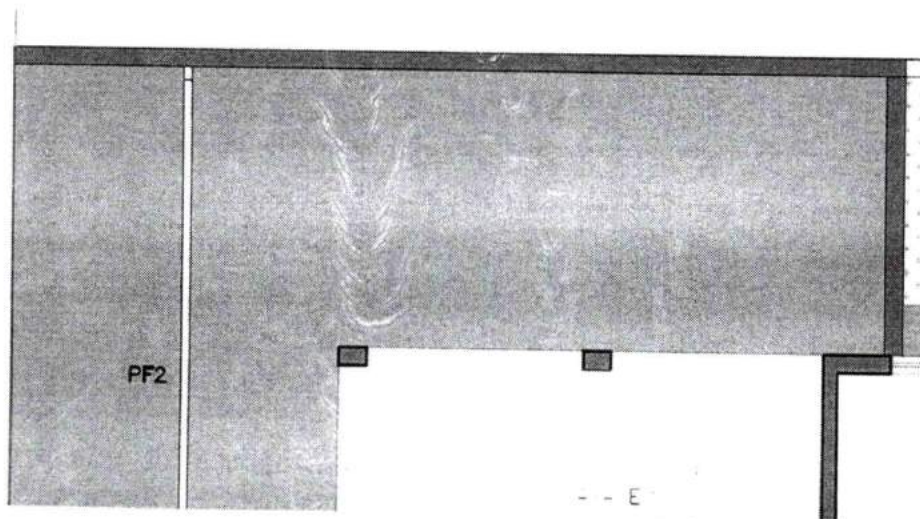
14.2. Muro Existente - Lateral Direita C=18,35m

*** Obedecer aos serviços descritos na planilha orçamentária estimativa



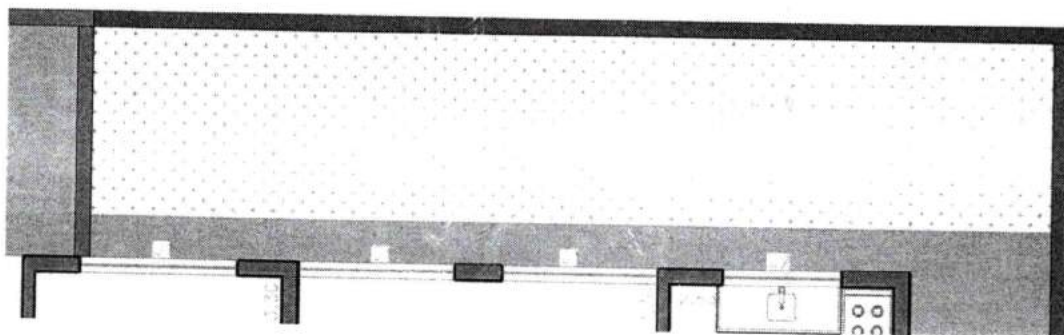
14.3. Revisão em Muro Existente - Fundo + Arrimo até parede da Sala 1

*** Obedecer aos serviços descritos na planilha orçamentária estimativa



14.4. Muro Fundo - Do Arrimo existente até divisa lado esquerdo

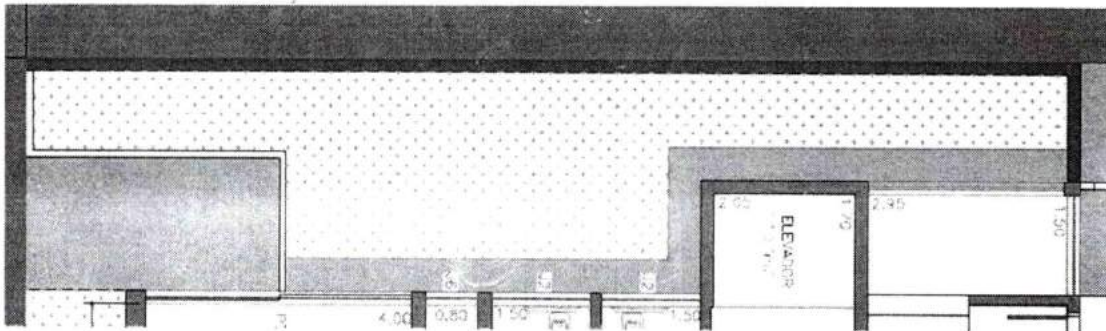
*** Obedecer aos serviços descritos na planilha orçamentária estimativa





14.5. Mureta de Contenção - Lateral Esquerda da Face Externa da Escada + Alinhamento Predial da Rua Dona Maria Amélia de Azevedo

*** Obedecer aos serviços descritos na planilha orçamentária estimativa



14.6. Portões

14.6.1. Portão de Abrir

Descrição:

. PF1(0,90x2,00m) - Porta/portão de abrir em chapa, sob medida - Acesso lateral

Critério de Medição:

. Será medido por área de porta instalada (m²);

. O item remunera o fornecimento da porta e / ou portão de abrir, sob medida, com uma ou duas folhas, constituído por: folha da porta em chapa de ferro nº 14 (MSG), numa face, com ou sem abertura; requadro para a estrutura da folha da porta, em perfil de chapa de ferro nº 14 MSG, tipo tubular; batentes em perfil de chapa dobrada em chapa de ferro nº 12 (MSG); jogo completo de ferragens, incluindo dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos, compatíveis com as dimensões da porta; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da porta e do batente; não remunera arremates de acabamento.

14.6.2. Portão Basculante

Descrição:

. PF2(6,00x2,50m) - Portão basculante em chapa metálica, estruturado com perfis metálicos - Acesso a Garagem

Critério de Medição:

. Será medido pela área do portão instalado (m²);

WZ



. O item remunera o fornecimento de portão basculante constituído por chapa em aço SAE 1010 / 1020, nº 14 (MSG), estruturado com perfis metálicos e fechamento externo em chapa metálica calandrada. Não remunera arremates de acabamento e adequações civis, e sistema de automação.

14.6.3. Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços até 800 kg

Critério de Medição:

. Será medido por conjunto de sistema de automatização instalado (cj);

. O item remunera o fornecimento de sistema eletrônico de automação para portões deslizantes, constituído por: 01 (um) motorreductor monofásico (220 V), para esforços até 800 kg.; 01 (uma) central de comando microprocessada, com embreagem; 02 (dois) controles remotos; 1 (um) receptor (botoeira); imãs para fim de curso; gomos de cremalheira; barras de cremalheira industrial, referência automatizador com controle digital microprocessado para portões deslizantes Eurus Steel 1/2" Jet Flex, fabricação PPA, ou equivalente; a mão de obra necessária para a execução dos serviços: instalação dos equipamentos e "start up" do sistema; treinamento completo do funcionamento, manutenção e operação do sistema; testes de aceite realizados juntamente com equipe da gerenciadora e / ou contratante e a entrega da documentação, em português, abrangendo aspectos de operação e manutenção. Não remunera o fornecimento de cabos, eletrodutos e adequações civis necessárias à instalação do sistema.

14.6.4. Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo - PF1 e PF2

Critério de Medição:

. Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²);

. O item remunera o fornecimento de fundo óxido de ferro, diluente; tinta esmalte sintético Standard, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, e que atenda à norma NBR 11702; referência comercial tinta esmalte da Sherwin Williams, ou Coralit esmalte sintético da Coral, ou Suvinil esmalte sintético da Glasurit, ou equivalente; diluente aguarrás, ou solvente para sintético; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante.

14.7. Piso Externo - Acessos e Calçadas de Contorno



14.7.1. Reaterro manual apiloado sem controle de compactação

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executado (m^3);

. O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

14.7.2. Lastro de Brita

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 3 cm (m^3);

. O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

14.7.3. Armadura em tela soldada de aço - Tela Q92, malha 15x15cm e $\varnothing 4,2$ mm

Critério de Medição:

. Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg)

. O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.

14.7.4. Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m^3 - Espessura 7cm

Critério de Medição:

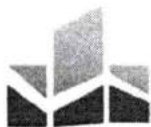
. Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m^3);

. O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto não estrutural, com teor mínimo de 200 kg de cimento por m^3 de concreto.

14.7.5. Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento - Acabamento desempenado

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m^3);



O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

14.8. Passeio Público com Recomposição de Guia e Sarjeta

14.8.1. Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km - Externamente

Critério de Medição:

Será medido pela área real do terreno, onde ocorrer a limpeza manual de vegetação (m²);

O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, a mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos e troncos, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos com diâmetro do tronco até 5 cm, medidos na altura de 1,00 m do solo, capim, etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem manual da camada de solo vegetal na espessura mínima de 15 cm; carga manual; e o transporte, interno na obra, num raio de um quilômetro.

14.8.2. Reaterro manual apiloado sem controle de compactação

Critério de Medição:

Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executado (m³);

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

14.8.3. Lastro de Brita

Critério de Medição:

Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 3 cm (m³);

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

14.8.4. Armadura em tela soldada de aço - Tela Q92, malha 15x15cm e Ø4,2mm

Critério de Medição:



. Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg)

. O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.

14.8.5. Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³ - Espessura 7cm

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³);

. O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto não estrutural, com teor mínimo de 200 kg de cimento por m³ de concreto.

14.8.6. Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento - Acabamento desempenado

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³);

. O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

14.9. Guia e Sarjeta

14.9.1. Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³);

. O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de sarjetas ou sarjetões em concreto simples, inclusive sub-base, ou lastro, com rompedor pneumático (martelete); a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1,0 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes.



14.9.2. Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação e acomodação do material

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³);

. O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de sarjetas ou sarjetões em concreto simples, inclusive a sub-base, ou lastro, com rompedor pneumático (martelete).

14.9.3. Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa

Critério de Medição:

. Será medido pelo comprimento, aferido na projeção horizontal do desenvolvimento, de guias instaladas (m);

. O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a instalação de guias, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalo de 5,00 m, em trechos retos, fornecimento de guias retas pré-moldadas padrão Prefeitura Municipal, com fck de 25 MPa e concreto usinado com fck de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; de posicionamento e assentamento das guias; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias; não remunera o fornecimento de lastro ou base para as guias, quando necessário.

14.9.4. Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume de sarjetas ou sarjetões executados, nas dimensões especificadas em projeto (m³);

. O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a execução de sarjeta ou sarjetão, compreendendo os serviços: fornecimento de concreto usinado com fck de 25 MPa, pedra britada nº2, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; apiloamento da superfície; lançamento da pedra britada e regularização para a execução do lastro; fornecimento e instalação de formas; lançamento do concreto, execução de



acabamento com argamassa de cimento e areia, conforme a seção e caimentos desejados. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

14.10. Gramado (Projeção Horizontal)

14.10.1. Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)

Critério de Medição:

. Será medido pela área real de terreno onde ocorrer a limpeza e regularização (m²);

. O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a limpeza e regularização para a execução de paisagismo, em jardins e canteiros.

14.10.2. Reaterro manual para simples regularização sem compactação

Critério de Medição:

. Será medido pelo volume de reaterro executado (m³);

. O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de reaterro manual, com material existente ou importado, para simples regularização sem compactação.

14.10.3. Terra vegetal orgânica comum

Critério de Medição:

. Será medido por volume de terra vegetal fornecida (m³);

. O item remunera o fornecimento de terra vegetal orgânica comum de primeira qualidade, livre de ervas daninhas e contaminação. A terra vegetal fornecida deverá ser uma mistura de solo "in natura" com restos de vegetação decomposta, como galhos, folhas, frutos, sementes, caules e cascas, servindo como um condicionador de solo, para ajardinamento; remunera também o espalhamento em áreas abertas ou jardins; não remunera os serviços de limpeza e regularização prévia da área.

14.10.4. Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)

Critério de Medição:

. Será medido pela área real de terreno onde ocorrer o plantio de grama (m²);

. O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.




15. FINAIS

15.1. Limpeza final da obra geral e Verificação Final

Critério de Medição:

- . Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).
- . O item remunera o fornecimento do material e a mão de obra necessária para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.


Engº Civil Rui Cesar Spera
CREA 0601659760
ART 28027230190371077



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina

ANEXOS

**9. INSTALAÇÕES ELETRICAS/TEL./LÓGICA/MONITORAMENTO E ALARME****9.1. Instalações Elétricas Internas**

9.1.1. Eletrodutos de PVC com conexões

9.1.1.1. Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm

Critério de Medição:

- . Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 25 mm, diâmetro interno de 19,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 3/4", cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

9.1.2. Caixas de PVC

9.1.2.1. Caixa de embutir em PVC 4x2"

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de caixa instalada (un);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de 4" x 2", em PVC rígido, antichama, na cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho; referência comercial caixa Tigreflex, fabricação Tigre, 57500/071 fabricação Tramontina ou equivalente.

9.1.2.2. Caixa de embutir em PVC, octogonal com fundo móvel 4x4"

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de caixa instalada (un);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de caixa octogonal de 4" x 4", em PVC rígido, antichama, na cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho, nos modelos com fundo móvel, ou com anel deslizante; referência comercial caixa octogonal Tigreflex, fabricação Tigre ou equivalente.

9.1.3. Quadros/Disjuntores

9.1.3.1. Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes

**Critério de Medição:**

. Será medido por unidade de quadro instalado (un);

. O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de embutir em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 16 disjuntor bifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro, da Cemar ou equivalente; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.

9.1.3.2. Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 60 a 100A 240V, fornecimento e instalação

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de disjuntor instalado (un);

. O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção o termomagnética, padrão ("bolt-on") NEMA, tripolar, modelos com correntes variáveis de 60 A até 100 A e tensão de 220 / 380 V, conforme selo de conformidade do INMETRO para os modelos de 60 A; fabricação: Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB, GE, ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado; não remunera o fornecimento do suporte.

9.1.3.3. Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V , fornecimento e instalação

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de disjuntor instalado (un);

. O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão ("bolt-on") NEMA, bipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 50 A e tensão de 220 / 380 V, conforme selo de conformidade do INMETRO; fabricação: Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB, GE, ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado; não remunera o fornecimento do suporte.

9.1.3.4. Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 MA - 4 pólos

med

**Critério de Medição:**

- . Será medido por unidade de dispositivo instalado (un);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de dispositivo diferencial residual (interruptor de corrente de fuga) de 63A x 30 mA, com 4 pólos; referência comercial BPA 463/030 da GE, ou 5 SM1 346-0 MB da Siemens, ou equivalente.

9.1.3.5. Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, $I_n > \text{ou} = 20 \text{ kA}$, I_{max} de surto de 50 até 80 Ka

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de supressor de surto instalado (un);
- . O item remunera o fornecimento e instalação completa de supressor de surto para proteção de entrada elétrica ou painel de distribuição contra surtos e transientes de sobretensão em rede de corrente alternada, ou contínua, com as características: instalação em paralelo a rede elétrica; varistores múltiplos de óxido metálico; tensão de trabalho 175 / 275 V, para corrente alternada, ou 230 / 360 V, para corrente contínua; modo de proteção F - T (fase-terra); corrente nominal de surto maior ou igual a 20 kA (onda 8 / 20 μs por fase); corrente máxima de surto de 50 kA até 80 kA (onda 8 / 20 μs por fase), conforme o fabricante; tempo de resposta dos componentes menor ou igual a 25 nano segundos; temperatura operacional de (-) 40° C até (+) 85° C; referência comercial Clamper, Steck, Enerbras ou equivalente.

9.1.3.6. Haste de aterramento de 3/4" x 3,00 m

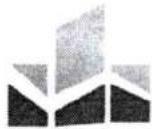
Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de haste de aterramento instalada (un);
- . O item remunera o fornecimento de haste para aterramento em aço SAE 1010 / 1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico por eletrodeposição com camada de 254 microns, de 3/4" x 3,00 m, referência 6757 da Magnet, ou PK 0068 fabricação Paraklin, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da haste.

9.1.3.7. Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de caixa instalada (un);
- . O item remunera o fornecimento de caixa para inspeção do terra, cilíndrica, em PVC rígido, diâmetro de 300 mm e altura de 250 mm, referência PK-0881 fabricação



Paraklin, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da caixa.

9.1.3.8. Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de tampa instalada (un);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de tampa de caixa para inspeção do terra, em aço galvanizado a fogo, com diâmetro de 300 mm, referência: PK 0878 fabricação Paraklin, ou PRT 967 da Paratec, ou equivalente.

9.1.3.9. Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm²

Critério de Medição:

- . Será medido por comprimento de cabo instalado (m);
- . O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, confeccionada em malha de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole isenta de falhas, emendas, oxidações, sujeiras, encordoamento classe 2 na bitola especificada; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

9.1.3.10. Conector cabo/haste de 3/4"

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de conector instalado (un);
- . O item remunera o fornecimento de conector para cabo / haste de 3/4", corpo em latão natural ou estanhado com ferragem em aço galvanizado, referência PK 0058 fabricação Paraklin, ou PRT-905 da Paratec ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra para a instalação do conector.

9.1.4. Fios e Cabos

9.1.4.1. a 9.1.4.5. Cabo de Cobre Flexível

Descrição:

- . Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C
- . Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C
- . Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C
- . Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C
- . Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C

Critério de Medição:

- . Será medido por comprimento de cabo instalado (m);



O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5, isolamento em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

9.1.5. Interruptores e Tomadas

9.1.5.1. Interruptor com 1 tecla simples e placa

Critério de Medição:

. Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj);

. O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

9.1.5.2. Interruptor com 1 tecla paralelo e placa

Critério de Medição:

. Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj);

. O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor de embutir, com uma tecla paralelo fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

9.1.5.3. Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa

Critério de Medição:

. Será medido por conjunto de tomada instalada (cj);

. O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 20 A – 250V, 2P + T; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre; referência comercial: 054344 da Pial Legrand ou equivalente.

9.1.5.4. Tomada 2P+T – 20A/250V, local: iluminação de emergência

Critério de Medição:

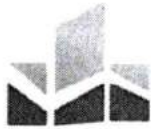
. Será medido por conjunto de tomada instalada (cj);

. O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 20 A – 250V, 2P + T; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre; referência comercial: 054344 da Pial Legrand ou equivalente.

9.1.5.5. Tomada 2P+T – 20A/250V, local: ar condicionado

Critério de Medição:

. Será medido por conjunto de tomada instalada (cj);



. O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 20 A – 250V, 2P + T; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre; referência comercial: 054344 da Pial Legrand ou equivalente.

9.1.6. Luminárias

9.16.1. Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta com aletas planas, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18 W/26 W

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de luminária instalada (un);

. O item remunera o fornecimento de luminária quadrada de embutir tipo calha, com corpo e aletas planas em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca; refletor em alumínio anodizado de alto brilho, para duas lâmpadas fluorescentes compactas, conforme tabela. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária. Não remunera o fornecimento de lâmpada e reator; referência comercial: Safira fabricação Itaim ou equivalente.

9.16.2. Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, com aletas parabólicas, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W/36 W

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de luminária instalada (un);

. O item remunera o fornecimento de luminária retangular de sobrepor tipo calha, com corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca; refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho (reflexão total de 86%); alojamento do reator na cabeceira; equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, conforme tabela. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária. Não remunera o fornecimento de lâmpada e reator; referência comercial: Luminária 3001 fabricação Itaim ou equivalente.

9.16.3. Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes compactas "2U", base G24q-2, 18 W - 220 V

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de reator instalado (un);

. O item remunera o fornecimento de reator eletrônico com partida instantânea e alto fator de potência, para duas lâmpadas fluorescentes compactas tipo "2 U", com



base G24q-2, na potência de 18 W, para tensão de 220 V e a mão de obra necessária para a instalação do reator.

9.16.4. Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de reator instalado (un);
- . O item remunera o fornecimento de reator eletrônico com partida instantânea e alto fator de potência, modelos para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, com base bipino bilateral, na potência de 32 W, para tensões de 127 V / 220 V e a mão de obra necessária para a instalação do reator.

9.16.5. Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-2 de 18 W

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de lâmpada instalada (un);
- . O item remunera o fornecimento de lâmpada fluorescente compacta sem reator integrado de 18 W, modelo duplo "U" com base G-24D-2, uso com equipamento auxiliar; referência Dulux D18W/21-827 ou 840 fabricação Osram, PL-C/2P18W/827 ou 840 fabricação Philips ou equivalente; remunera também o fornecimento da mão de obra necessária para a instalação da lâmpada. Não remunera o fornecimento do reator.

9.16.6. Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de lâmpada instalada (un);
- . O item remunera o fornecimento de lâmpada fluorescente de 32 W, modelo tubular com base bipino bilateral, uso com equipamento auxiliar; referência F032 / CW-640 fabricação Osram, TLDRS 32W-CO-25 fabricação Philips ou equivalente; remunera também o fornecimento da mão de obra necessária para a instalação da lâmpada. Não remunera o fornecimento do reator.

9.1.7. Telefonia, Lógica e TV

9.1.7.1. Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm

Critério de Medição:

- . Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 25 mm, diâmetro interno de 19,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 3/4", cor amarela, referência Tigreflex, fabricação da



Tigre, ou equivalente, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

9.1.7.2. Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4" - com acessórios

Critério de Medição:

- . Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 1 1/4", rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em "U" para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

9.1.7.3. Caixa de embutir em PVC 4x2"

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de caixa instalada (un);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de 4" x 2", em PVC rígido, antichama, na cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho; referência comercial caixa Tigreflex, fabricação Tigre, 57500/071 fabricação Tramontina ou equivalente.

9.1.7.4. Quadro Telebrás de embutir 60x60x12cm, chapa de aço DEE = 1mm - telefonia

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de quadro instalado (un);
- . O item remunera o fornecimento do quadro de embutir padrão Telebrás em chapa, nas medidas externas 600 x 600 x 120 mm, com fundo de madeira, sem componentes; referência comercial Olipê, Lintermani ou equivalente. Remunera também materiais acessórios para a fixação e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro.



9.1.7.5. Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa

Critério de Medição:

- . Será medido por conjunto de tomada instalada (cj);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para telefone, padrão TELEBRÁS, de quatro pólos; remunera o espelho correspondente.

9.1.7.6. Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de tomada instalada (un);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para rede de dados, tipo RJ 45, com placa; referência comercial Belize da Alumbra, ou equivalente.

9.1.7.8. Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos

Critério de Medição:

- . Será medido por comprimento de fio instalado (m);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de fio telefônico, tipo FI-60 de acordo com especificação TELEBRÁS, com 1 par de 0,60 mm, em cobre eletrolítico estanhado, isolamento em cloreto de polivinila PVC na cor cinza, para ligação de aparelhos telefônicos à rede interna.



10. SPDA

10.1. Barra condutora chata em alumínio, 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação

Critério de Medição:

- . Será medido por comprimento de barra condutora instalada (m);
- . O item remunera o fornecimento de barra condutora chata em alumínio, com seção de 7/8" x 1/8", referência TEL-771, fabricação Termotécnica, ou equivalente; remunera também o fornecimento de parafusos e buchas de náilon para a fixação, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da barra condutora.

10.2. Cordoalha de Cobre Nu 50 mm²

Descrição:

- . Cordoalha de cobre nu 50 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação

Critério de Medição:

- . Será medido por comprimento de cabo instalado (m);
- . O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, confeccionada em malha de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole isenta de falhas, emendas, oxidações, sujeiras, encordoamento classe 2 na bitola especificada; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

10.3. Haste de aterramento de 3/4" x 3,00 m

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de haste de aterramento instalada (un);
- . O unitário remunera o fornecimento de haste para aterramento em aço SAE 1010 / 1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico por eletrodeposição com camada de 254 microns, de 3/4" x 3,00 m; referência: PK 0066 fabricação Paraklin, ou TEL 5830 fabricação Termotécnica, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da haste.

10.4. Caixa de Inspeção para Aterramento

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de caixa instalada (un);
- . O item remunera o fornecimento de caixa para inspeção do terra, cilíndrica, em PVC rígido, diâmetro de 300 mm e altura de 250 mm, referência PK-0881 fabricação



Paraklin, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da caixa.

10.5. Tampa para Caixa de Inspeção

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de tampa instalada (un);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de tampa de caixa para inspeção do terra, em aço galvanizado a fogo, com diâmetro de 300 mm, referência: PK 0878 fabricação Paraklin, ou PRT 967 da Paratec, ou equivalente.

10.6. Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de captor instalado (un);
- . O item remunera o fornecimento de captor tipo terminal aéreo, altura de 300 mm em alumínio, referência Tagal fabricação Gelcam, ou PK 1989 fabricação Paraklin, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do captor, fixado na superfície onde será instalado o captor; não remunera o fornecimento e instalação do suporte.

10.7. Eletroduto de PVC rígido roscável de 2" - com acessórios

Critério de Medição:

- . Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 2", rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em "U" para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

10.8. Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de presilha instalada (un);
- . O item remunera o fornecimento de presilha em latão, com furação compatível, para cabos de 16 até 50 mm², referência TEL-743 / 744 / 745 fabricação Termotécnica,



ou COD-880 / 881 / 883 da Paratec, ou PK-0191 / 0196 fabricação Paraklin, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da presilha.

10.9. Conector cabo/haste de 3/4'

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de conector instalado (un);
- . O item remunera o fornecimento de conector para cabo / haste de 3/4", corpo em latão natural ou estanhado com ferragem em aço galvanizado, referência PK 0058 fabricação Paraklin, ou PRT-905 da Paratec ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra para a instalação do conector.

10.10. Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8" e/ou cabo de cobre nú, com base ondulada

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de suporte instalado (un);
- . O item remunera o fornecimento de suporte, com base ondulada, para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8" ou cabo de cobre nu, referência SGG 03 (transversal) da Gelcam ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do suporte por meio de cola quando instalado em superfícies de concreto ou revestidas com massa, pedras, ou cerâmicas, em telhas de barro, material sintético, ou cimentício, ou por meio de rebites em superfícies metálicas em geral.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

**13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXTERNAS****13.2. Instalações Elétricas Externas e Iluminação****13.2.1. Entrada de energia, Telefonia e Porteiro eletrônico****13.2.1.1. Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200) mm, padrão concessionárias**

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de caixa instalada (un);

. O item remunera o fornecimento de caixa de medição polifásica tipo III, dimensões 500 x 600 x 200 mm, completa conforme padrão concessionárias; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da caixa.

13.2.1.2. Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 4" - inclusive conexões - Poste

Critério de Medição:

. Será medido por comprimento de tubulação executada (m);

. O item remunera o fornecimento e instalação dos tubos em aço carbono, sem costura, ASTM A 53, grau A, sem acabamento, classe Schedule 40, diâmetro nominal de 4", inclusive conexões e materiais acessórios para pontas biseladas; abertura e fechamento de rasgos, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm, ou fixação por grampos ou presilhas quando tubulação for aparente.

13.2.1.3. Eletroduto galvanizado, pesado de 1 1/2" - com acessórios

Critério de Medição:

. Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m);

. O item remunera o fornecimento e instalação de eletrodutos e conexões rígidos, em aço carbono de 1 1/2", tipo pesado, com as características: costura longitudinal; luva e protetor de rosca; acabamento externo com galvanização eletrolítica, conforme NBR 13057; buchas, arruelas e braçadeiras em aço maleável galvanizado eletrolítico, para instalações elétricas e de telefonia, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

13.2.1.4. Suporte para 1 isolador de baixa tensão

**Critério de Medição:**

- . Será medido por unidade de suporte (braquet) instalado (un);
- . O item remunera o fornecimento de suporte (braquet), armação secundária, para 1 isolador, de baixa tensão e a mão de obra necessária para a instalação da armação secundária.

13.2.1.5. Fita em aço inoxidável para poste de 0,50 m x 19 mm, com fecho em aço inoxidável

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de fita instalada (un);
- . O item remunera o fornecimento e instalação de fita para poste tubular em aço inoxidável, dimensões 0,50 m de comprimento e 19 mm de largura, inclusive fecho em aço inoxidável.

13.2.1.6. Disjuntor termomagnético tripolar Padrão NEMA (Americano) 125 a 150A 240V, Fornecimento e Instalação

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de disjuntor instalado (un);
- . O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão ("bolt-on") NEMA, tripolar, modelos com correntes variáveis de 125 A até 150 A e tensão de 224V, conforme selo de conformidade do INMETRO; fabricação: Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB, GE, ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado; não remunera o fornecimento do suporte.

13.2.1.7. Isolador tipo roldana para baixa tensão de 76 x 79 mm

Critério de Medição:

- . Será medido por unidade de isolador instalado (un).
- . O item remunera o fornecimento de isolador tipo roldana em porcelana para baixa tensão, de 76 x 79 mm, padrão Eletropaulo, inclusive armação secundária de sustentação tipo estribo pesado, e a mão de obra necessária para a instalação do isolador.

13.2.1.8. Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV – isolação HEPR 90°C

Critério de Medição:

- . Será medido por comprimento de cabo instalado (m);

Ass



. O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5, isolamento em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

13.2.1.9. Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV – isolamento HEPR 90°C

Critério de Medição:

. Será medido por comprimento de cabo instalado (m);

. O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5, isolamento em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

13.2.1.10. Haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de haste de aterramento instalada (un);

. O item remunera o fornecimento de haste para aterramento em aço SAE 1010 / 1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico por eletrodeposição com camada de 254 microns, de 5/8" x 2,40 m, referência: PK 0065 fabricação Paraklin, ou TEL 5824 fabricação Termotécnica, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da haste.

13.2.1.11. Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm – h= 250 mm

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de caixa instalada (un);

. O item remunera o fornecimento de caixa para inspeção do terra, cilíndrica, em PVC rígido, diâmetro de 300 mm e altura de 250 mm, referência PK-0881 fabricação Paraklin, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da caixa.

13.2.12. Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de tampa instalada (un);



. O item remunera o fornecimento e instalação de tampa de caixa para inspeção do terra, em aço galvanizado a fogo, com diâmetro de 300 mm, referência: PK 0878 fabricação Paraklin, ou PRT 967 da Paratec, ou equivalente.

13.2.2. Iluminação

13.2.2.1. Caixa de passagem 30x30x40cm, com tampa e dreno de brita

Critério de Medição:

. Será medida por unidade de caixa executada (un);

. O item remunera o fornecimento de materiais e maode-obra, para execução de caixa em alvenaria, fundo de brita com tampa de concreto.

13.2.2.2. Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios

Critério de Medição:

. Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m);

. O item remunera o fornecimento de dutos, com diâmetro nominal de 30 mm, em polietileno de alta densidade (PEAD), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, ou telecomunicações. Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como: gabarito; tampões terminais; conexões; cones; anéis de fixação; anéis de vedação; arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas; massa de calefação e fita de aviso "perigo". Não remunera os serviços de escavação. Referência comercial: Kanalex – KL da Kanaflex ou equivalente.

13.2.2.3. Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C

Critério de Medição:

. Será medido por comprimento de cabo instalado (m);

. O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5, isolação em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termoplástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

13.2.2.4. Luminária blindada oval de sobrepor ou arandela, para lâmpada fluorescentes compacta

Critério de Medição:

WJ



. Será medido por unidade de luminária instalada (un);

. O item remunera o fornecimento e instalação completa de luminária blindada oval, para instalação de sobrepor, ou como arandela, resistente ao tempo, gases, vapores não infláveis, ou atmosfera com umidade, constituída por: corpo e grade de proteção, em alumínio fundido, com acabamento em esmalte sintético; ligação por meio de entradas rosqueadas; refrator prismático em vidro alcalino (vidro boro-silicato), fixado por meio de grade, com junta vedadora; soquetes para lâmpada compacta com reator incorporado, conforme o fabricante; referência comercial: IPT-26 fabricação Wetzel, TE-12 fabricação Reeme ou equivalente; não remunera o fornecimento de lâmpada.

13.2.2.5. Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-2 de 18 W

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de lâmpada instalada (un);

. O item remunera o fornecimento de lâmpada fluorescente compacta sem reator integrado de 18 W, modelo duplo "U" com base G-24D-2, uso com equipamento auxiliar; referência Dulux D18W/21-827 ou 840 fabricação Osram, PL-C/2P18W/827 ou 840 fabricação Philips ou equivalente; remunera também o fornecimento da mão de obra necessária para a instalação da lâmpada. Não remunera o fornecimento do reator.

13.2.2.6. Projetor retangular fechado, para lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio de 250 W/400 W

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de projetor instalado (un);

. O item remunera o fornecimento e instalação completa de projetor retangular hermético, constituído por: corpo e aro em alumínio fundido, com aletas para dissipação de calor; refletor interno em chapa de alumínio estampado refletal liso, stucco ou escamado, acabamento anodizado; visor plano, em cristal temperado, à prova de choque térmico, fixado ao corpo por meio de aro e junta vedadora; suporte para fixação, tipo "U", em aço galvanizado a fogo; movimentos horizontal e vertical; soquetes para lâmpadas: de vapor metálico de 400 W, ou vapor de sódio de alta pressão de 250 W / 400 W, ou mista de 250 W / 500 W, conforme o fabricante; referência comercial: DI 190 fabricação Repume ou equivalente; não remunera o fornecimento de lâmpada e reator.

13.2.2.7. Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 250 W

**Critério de Medição:**

. Será medido por unidade de lâmpada instalada (un);

. O item remunera o fornecimento de lâmpada em vapor de sódio de 250 W, modelo elipsoidal ou tubular com base E40, uso com equipamento auxiliar; referência Osram, Philips ou equivalente; remunera também o fornecimento da mão de obra necessária para a instalação da lâmpada. Não remunera o fornecimento do reator.

13.2.2.8. Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 250 W / 220 V

Critério de Medição:

. Será medido por unidade de reator instalado (un).

. O item remunera o fornecimento de reator eletromagnético de alto fator de potência com capacitor e ignitor, para lâmpadas de vapor metálico de 250 W / 220 V e a mão de obra necessária para a instalação do reator.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.998/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@fermanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99832-9019 - CEP 19.960-000 - PLATINA - SP

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - DESONERADO

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Objeto:	REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
Endereço:	RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS C/RUA DONA MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO
Objeto:	CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Selecione na célula abaixo o tipo de obra do empreendimento:	Construção e Reforma de Edifícios
--	-----------------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

Itens	Siglas	Preencher percentuais das parcelas do BDI	Situação intervalo admissível	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos - COFINS (geralmente 3%) + PIS (geralmente 0,65%)	CP	3,65%		Variável		
Tributos - ISS (Variável de acordo com a Legislação Municipal)	ISS	3,50%		Até 5% conforme Legislação Municipal		
Tributos - CPRB (4,5%, Lei 13.161/2015 - Desoneração)	CPRB	4,50%				
Fórmula de BDI adotado conforme Acórdão TCU	BDI PAD	20,50%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI SINAPI DESONERADO (A ser aplicado na Planilha Orçamentária)	BDI DES	26,63%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDIDES = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

PLATINA, 28 DE MARÇO DE 2019

Local e data

Responsável Técnico
RUI CESAR SPERA - ART 28027230190371077
Engº Civil

Responsável Tomador
PREFEITO MUNICIPAL
VAGNER ROBERTO DE LIMA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230190371077

1. Responsável Técnico

RUI CESAR SPERA

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: ATO ENGENHARIA ASSIS LTDA.-EPP

RNP: 2602349933

Registro: 0601659760-SP

Registro: 1924147-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**

Endereço: **Rua JOÃO DE SOUZA MARTINS**

Complemento:

Cidade: **Platina**

Contrato: **04/2019**

Valor: **R\$ 4.500,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **13/02/2019**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: **44.543.999/0001-90**

Nº: **550**

CEP: **19990-000**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua JOÃO DE SOUZA MARTINS**

Complemento: **ESQ. R. Dª MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO**

Cidade: **Platina**

Data de Início: **13/02/2019**

Previsão de Término: **30/12/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

Nº:

CEP: **19990-000**

Código:

CPF/CNPJ: **44.543.999/0001-90**

4. Atividade Técnica

Elaboração	Orçamento	Edificação	Alvenaria	Quantidade	Unidade
1				346,60000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Orçamento, Memorial Descritivo e documentação técnica para reprogramação de remanescente de obra de construção do Paço Municipal com 346,60m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

7 - ASSIS - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ASSIS E REGIÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Platina 29 de março de 2019
Local data

RUI CESAR SPERA - CPF: 115.401.988-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA - CPF/CNPJ: 44.543.999/0001-90

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 15 11
E-mail: acesar@link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 28/03/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230190371077

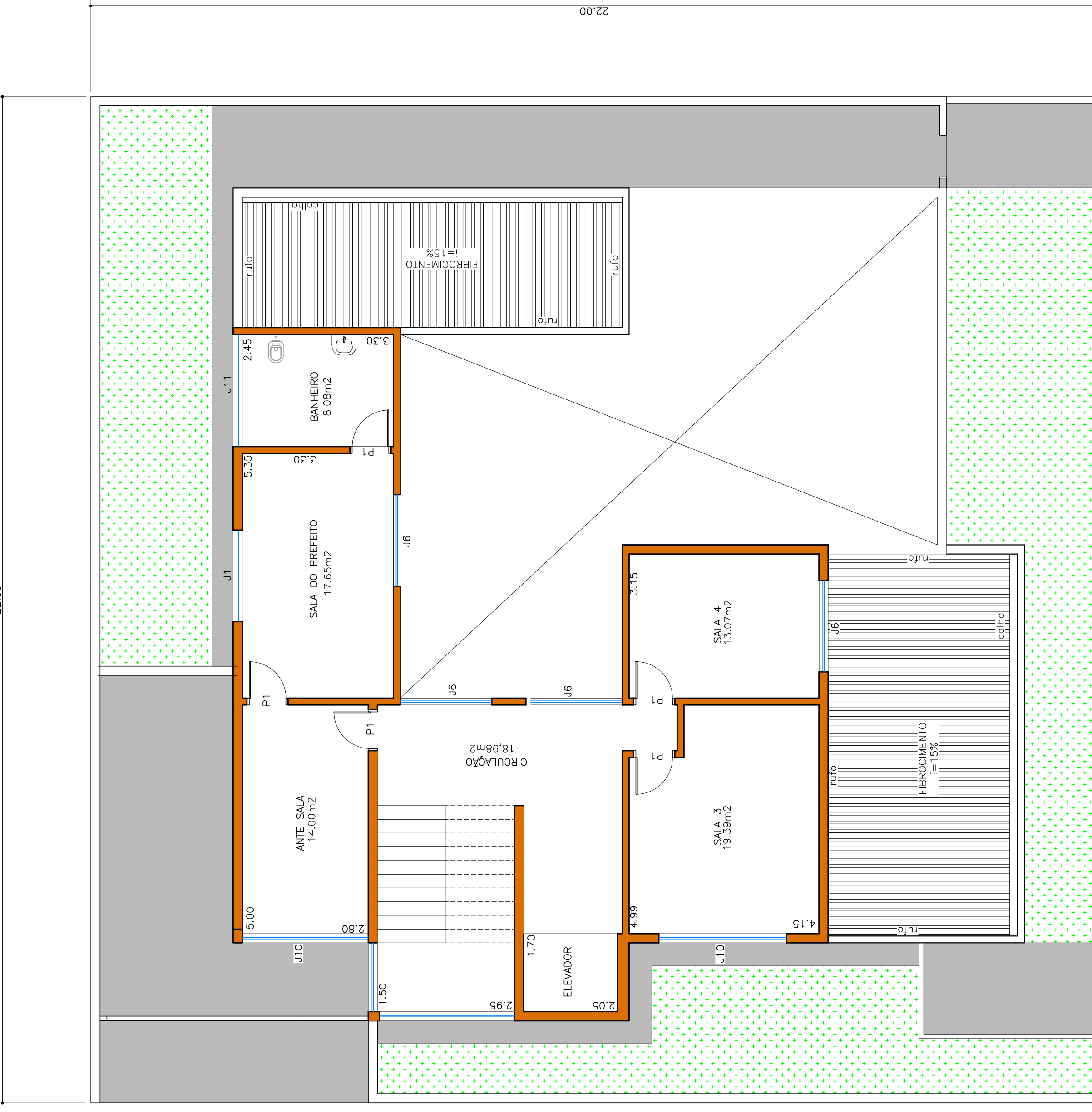
Versão do sistema

Impresso em: 29/03/2019 07:59:55



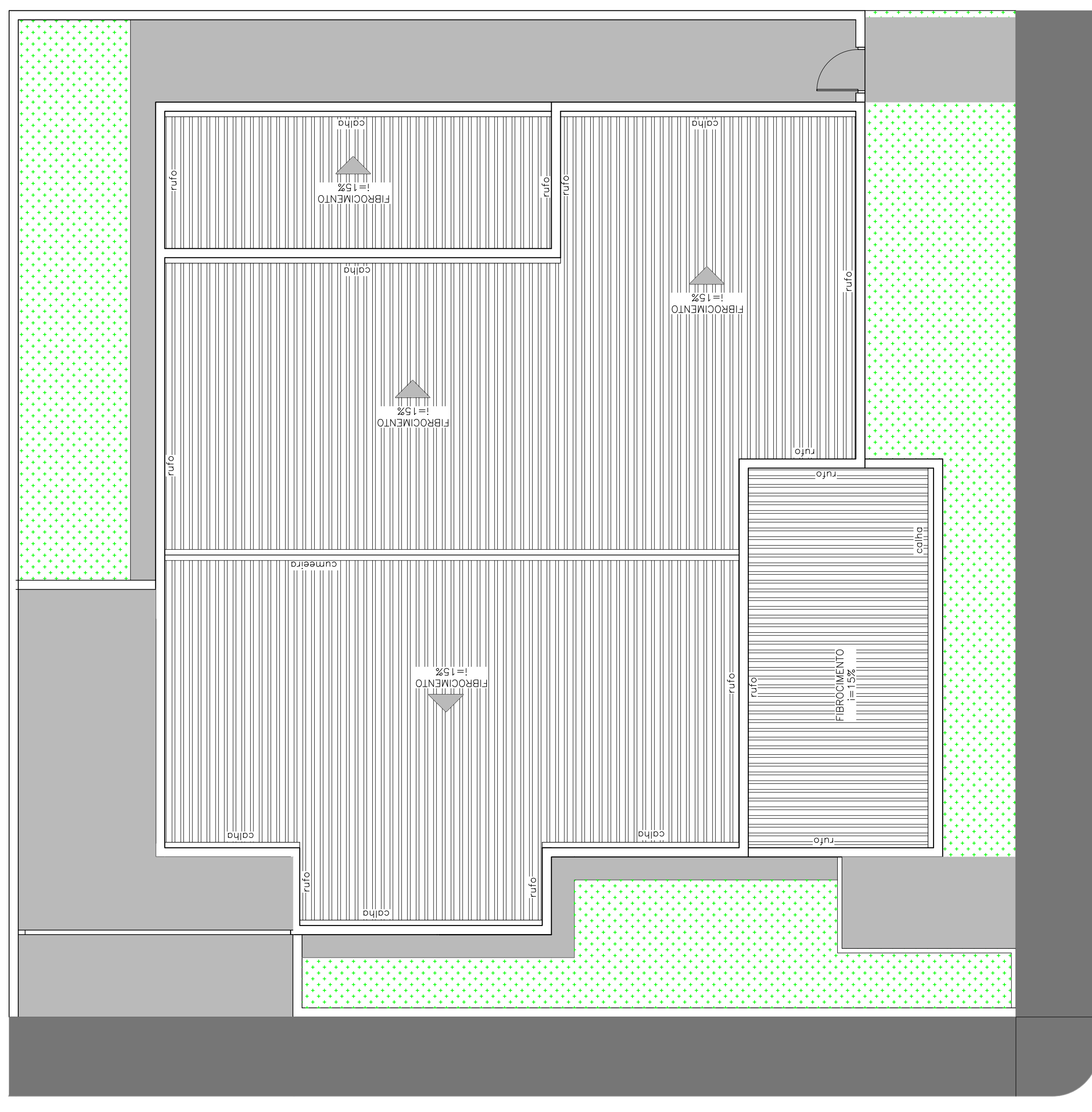
PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESC.: 1/75

RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS



PLANTA BAIXA - SUPERIOR
ESC.: 1/75

RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS



COBERTURA
ESC.: 1/75

ÁREAS EXTERNAS		ÁREAS DE CONSTRUÇÃO		TABELA DE ESQUADRIAS		TABELA DE ESQUADRIAS									
UN.	DESCRIÇÃO	QUANT.	TÉRREO - 241,10M ²	POSICÃO	LARGURA	ALTURA	REITORIL	TIPO	QUANT.	POSICÃO	LARGURA	ALTURA	REITORIL	TIPO	QUANT.
M2	PROBIL CONCRETO ARMADO, ESTYR. ACABAMENTO DESEMPENADO	86,56	102,59M ²	J1	2,00	0,60	1,50	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 4 F.L	4,00	J11	2,45	0,90	1,50	JANELA DE ALUMINIO MAXIMAR	1,00
M2	PROBIL CONCRETO ARMADO, ESTYR. ACABAMENTO DESEMPENADO	94,41	102,59M ²	J2	1,50	0,60	1,50	JANELA DE ALUMINIO MAXIMAR	2,00	P1	0,90	2,10	1,00	PORTA DE ABRIR 1 F.L EM MADEIRA	12,00
M2	GRAMA ESMERALDA	109,86		J3	1,50	0,60	1,50	JANELA DE ALUMINIO MAXIMAR	1,00	P2	0,70	2,10	1,00	PORTA DE ABRIR 1 F.L EM MADEIRA	1,00
				J4	1,35	0,60	1,50	JANELA DE ALUMINIO MAXIMAR	1,00	P3	1,85	2,20	1,00	PORTA DE CORRER 4 F.L EM ALUMINIO E VIDRO TEMP. 10MM	1,00
				J5	1,70	0,60	1,50	JANELA DE ALUMINIO MAXIMAR	2,00	P4	0,90	2,10	1,00	PORTA DE CORRER 4 F.L EM ALUMINIO E VIDRO TEMP. 10MM	1,00
				J6	2,00	1,00	1,10	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 4 F.L	3,00	P5	0,90	2,10	1,00	PORTA DE ABRIR 1 F.L EM ALUMINIO E VIDRO TEMP. 10MM	1,00
				J7	2,00	1,00	1,10	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 4 F.L	1,00	P6	0,90	2,10	1,00	PORTA DE ABRIR 1 F.L EM ALUMINIO E VIDRO TEMP. 10MM	1,00
				J8	2,10	0,65	1,40	JANELA DE ALUMINIO MAXIMAR 4 F.L	1,00	P7	4,00	2,20	1,00	PORTA DE ABRIR 1 F.L EM ALUMINIO E VIDRO TEMP. 10MM	1,00
				J9	0,69	0,60	1,50	JANELA DE ALUMINIO MAXIMAR 4 F.L	1,00	P8	0,90	2,00	1,00	PORTA DE ABRIR 1 F.L EM ALUMINIO E VIDRO TEMP. 10MM	1,00
				J10	2,60	1,00	1,10	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 4 F.L	2,00	P9	6,00	2,50	1,00	PORTA DE ABRIR 1 F.L EM ALUMINIO E VIDRO TEMP. 10MM	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA - SP



OBJETO	REMANESCENTE DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PAÇO MUNICIPAL
LOCAL	RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS
PRONCHA	PLANTA BAIXA - TÉRREO E SUPERIOR E PLANTA DE COBERTURA
ESCALA	1/75
DATA	28/03/2019
PROFETO	WAGNER ROBERTO DE LIMA